



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL E MINUTA DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 0062/2013.

Prefeitura Municipal de Pedro Canário - Estado do Espírito Santo, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Antônio Wilson Fiorot**, Prefeito Municipal, por intermédio do seu Pregoeiro, que abaixo subscreve designado pela Portaria n° **139/2013** e no especial interesse da Secretaria de Assistência Social, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão do tipo “menor preço”**, às **10h00min do dia 27/11/2013**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Canário - Estado do Espírito Santo, situada na Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário - Estado do Espírito Santo, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, para funcionamento dos Programas Sociais: Oficinas Socioeducativas com as crianças e adolescentes, Curso de Costura para as mulheres cadastradas no CRAS e inseridos no Bolsa Família, Desenvolvimento de Oficinas Musicais no CRAS e no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Desenvolvimento de Oficina Artísticas no CRAS. O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva, que consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, para o exercício de 2013**, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência) que faz parte integrante deste Edital de Licitação, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração, e será regido pela Lei Federal n° 10.520/02 e 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, pela Lei Complementar Federal n° 123/2006, arts. 42 a 46, no que se refere aos benefícios aos micros e pequenos empresários, e mediante as seguintes condições:

1 – Termo de Referência:

1,0 – Origem do pedido: **Secretaria Municipal de: Assistência Social.**

1.1 – Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL

1.2 – Processo Administrativo n.º:

0179/2013, 0253/2013, 0865/2013, 0866/2013 e 0867/2013.

1.3 – Tipo de Licitação:

MENOR PREÇO

1.4 – Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO .

1.5 – Credenciamento: **de 09h00min às 09h40min do dia 27/11/2013.**

2 – Data, local e hora para a entrega dos envelopes.

2.1 – **Até o dia 27 de novembro de 2013 às 09h00min** os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO) referentes a este Pregão deverão ser entregues no Setor de Protocolo desta PMPC no endereço acima citado.

2.1.1 – EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ RECEBIDOS QUAISQUER DOCUMENTO PARA CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO FORA DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.

2.1.2 – Os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO) serão entregues separadamente no setor de protocolo, devendo estar lacrados, rubricados, contendo na parte externa, seguintes dizeres:

Envelope n° 001 – PROPOSTA

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista.

Pedro Canário/ES

Razão Social completa da Licitante c/ CNPJ

Pregão n° **0062/2013**

Envelope n° 002 - HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista.

Pedro Canário/ES

Razão Social completa da Licitante c/ CNPJ

Pregão n° **0062/2013**

2.1.3 – Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (ANEXO III) dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação na forma estipulada pelo item 4.1.1.

3 – Credenciamento



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

3.1 – Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, o proponente poderá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação **(ANEXO II)**, respondendo o mesmo pela representada.

3.1.1- SÓ SERÁ EFETUADO CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE QUE ESTIVER PRESENTE NA DATA E HORÁRIO INDICADO NO ITEM 1.5 DESTE EDITAL.

3.2 – O credenciamento ocorrerá na mesma data e local mencionados no **item 2.1 a partir das 09h00min limitado até as 09h40min.**

3.2.1 – O credenciamento é imprescindível para que o interessado possa realizar lances verbais e sucessivos, bem como possa manifestar interesse recursal.

3.2.2 – Para a efetivação do credenciamento o representante do proponente exibirá ao Pregoeiro qualquer documento de identidade emitido por órgão público juntamente com um **original** de instrumento procuratório **(ANEXO II)** que o autorize a participar deste Pregão e a responder pelo proponente, inclusive para a oferta de lances verbais de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, em nome do proponente.

3.2.3 – Deverá ser juntada cópia autenticada de documento (apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos ou consolidação, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso), a fim de comprovar se o outorgante do instrumento procuratório que trata o subitem anterior possui os devidos poderes da outorga supra.

3.2.4 – No caso de proprietário, diretor, sócio ou assemelhado da proponente que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos ou consolidação, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

3.2.5 – Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota ou por membro da CPL, Pregoeiro ou da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer **previamente** ao credenciamento (**até 24 horas da abertura**), ou por publicação Oficial.

3.2.6 - Declaração de Enquadramento Como Beneficiária da Lei Complementar Nº 123 de 2006 **(Anexo V)**.

3.2.7 – Declaração de que o licitante tem pleno conhecimento das exigências do edital e do objeto licitado, **(Anexo VII)**;

3.2.8 – Declaração de que o licitante concorda com os critérios de julgamento e acatará quaisquer decisões que venham a ser tomadas pela Comissão de Licitação durante o procedimento licitatório, **(Anexo VIII)**;

3.2.9 - Para fazer uso dos benefícios constantes na Lei 123/06 de 14 de Dezembro de 2006, a empresa deverá apresentar o comprovante de opção pelo Simples obtido através do Site da Secretaria da Receita Federal (SIMPLES NACIONAL):<<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>>.

3.3 – Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso.

4 – ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1 – **As 10h00min dia 27 de novembro de 2013** será aberta a sessão pelo Pregoeiro na sala de reuniões da CPL localizada no 1º andar do edifício sede desta PMPC, *sendo que nessa oportunidade os licitantes deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação* **(ANEXO III)**.

4.1.1 – Em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 a declaração deverá ser entregue **separadamente** dos envelopes nº 001 – PROPOSTA e nº 002 – HABILITAÇÃO.

4.1.2 – Caso o licitante não se faça presente deverá remeter a **DECLARAÇÃO** de que trata o item



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

4.1 em envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres "Prefeitura Municipal de Pedro Canário - PMPC - Pregão nº 0062/2013 Envelope DECLARAÇÃO".

4.1.3 - Na hipótese dos licitantes não apresentarem, no momento da entrega dos envelopes, a Declaração de caráter obrigatório prevista no item 4.1, o Pregoeiro disponibilizará a estes um modelo de declaração que poderá ser preenchido e assinado pelo representante credenciado.

5 – OBJETO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

5.1 – O objeto do presente edital é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO**, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, para funcionamento dos Programas Sociais: Oficinas Socioeducativas com as crianças e adolescentes, Curso de Costura para as mulheres cadastradas no CRAS e inseridos no Bolsa Família, Desenvolvimento de Oficinas Musicais no CRAS e no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Desenvolvimento de Oficina Artísticas no CRAS. O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva, que consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, para o exercício de 2013, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

5.2 - Dotação Orçamentária:

5.2.1 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0179/2013.

Ficha: 0000344.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 1.195 – PSB/PISO BÁSICO FIXO CRAS.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13990000 – DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0179/2013.

Ficha: 0000422.

Órgão: 0100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100300 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES.

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 2.087 – PFMC - CREAS.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13990000 – DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0179/2013.

Ficha: 0000307.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 1.037 – PVMC/PETI PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13010000 – RECURSOS DO FNAS.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0179/2013.

Ficha: 0000428.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100300 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES.

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.
Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.
Projeto/Atividade: 2.226 – PBVI – PROJÓVEM ADOLESCENTE.
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte do recurso: 13010000 – RECURSOS DO FNAS.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0179/2013.

Ficha: 0000362.
Órgão: 0100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.
Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.
Projeto/Atividade: 1.198 – PSE/PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE/CASA DE PASSAGEM.
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte do recurso: 10000000 – DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTENCIA SOCIAL.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0253/2013.

Ficha: 0000344.
Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.
Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.
Projeto/Atividade: 1.195 – PSB/PISO BÁSICO FIXO CRAS.
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte do recurso: 13990000 – DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0865/2013.

Ficha: 0000307.
Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.
Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.
Projeto/Atividade: 1.037 – PVMC/PETI PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte do recurso: 13010000 – RECURSOS DO FNAS.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0865/2013.

Ficha: 0000398.
Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.
Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.
Projeto/Atividade: 2.064 – PSB / FAMÍLIA / CRAS.
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte do recurso: 13010000 – RECURSOS DO FNAS.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0866/2013.

Ficha: 0000398.
Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.
Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.
Projeto/Atividade: 2.064 – PSB / FAMÍLIA / CRAS.
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.



Fonte do recurso: 13010000 – RECURSOS DO FNAS.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0867/2013.

Ficha: 0000344.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 1.195 – PSB/PISO BÁSICO FIXO CRAS.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13990000 – DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0867/2013.

Ficha: 0000398.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 2.064 – PSB / FAMÍLIA / CRAS.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13010000 – RECURSOS DO FNAS.

6 – Das condições gerais para a participação

6.1 – Somente poderão participar deste Pregão as empresas que atenderem todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

6.2 – Poderão participar deste Pregão somente pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades objeto desta licitação e que atendam as exigências deste edital.

6.3 – Não serão admitidas a participação nesta Licitação de empresas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; ou que se subsumem às disposições dos arts. 9º e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

7 – Da entrega dos envelopes proposta e habilitação

7.1 – Os licitantes deverão entregar no entre tempo definido neste edital sua proposta e sua documentação necessária para habilitação, em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e rubricados, contendo na parte externa, além da razão social completa da proponente (**com CNPJ**) os seguintes dizeres: "Prefeitura Municipal de Pedro Canário– Pregão nº **0062/2013** Envelope nº 011 – PROPOSTA; Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO".

7.2 – O Envelope nº 001 – PROPOSTA deverá conter as informações/documentos exigidos no item 8.1 deste Edital, e o Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO deverá conter os documentos/informações exigidos no item 9.1 deste Edital.

7.3 – Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota ou por membro da CPL, Pregoeiro ou da Equipe de Apoio da PMPC, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer **previamente** à entrega dos envelopes lacrados, ou por publicação Oficial.

8 – Envelope nº 001 – PROPOSTA

8.1 – A proposta deverá ser formulada em 01 (uma) via, datilografada ou digitada, contendo a identificação da empresa licitante (no mínimo: nome e CNPJ), datada, assinada e carimbada por seu representante legal, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo conter as seguintes informações:

a) Discriminação completa do objeto ofertado com indicação da **marca** conforme especificações e condições previstas no **Anexo I**;

b) Validade da proposta a qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da mesma;



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

c) A entrega será **PARCELADA**, e deverá ser realizada no **almoxarifado**, em **até 05 (cinco)** dias após o recebimento da “Ordem de Fornecimento” feita pela Secretaria e em conformidade com o cronograma de entrega.

d) O **pagamento** será realizado, **em até 10 (dez) dias** após a apresentação da competente nota fiscal correspondente ao grupo que deverá conter obrigatoriamente o visto da Secretaria.

e) Quantidade e **preço unitário** ofertado, devendo ser cotado em Real e com até **duas** casas decimais após a vírgula (R\$ X,XX), incluindo-se todos os custos, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, licenças, manutenção, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para a entrega dos materiais, objeto deste Edital.

f) O preço unitário deverá ser apresentado em **algarismo**, e o preço total em algarismo e por extenso.

8.2 – Serão desclassificadas as propostas com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com os materiais objeto deste edital.

8.2.1 – Em caso de divergência entre o preço expresso em algarismo e o por extenso, será levando em consideração o último.

8.3 – Nos preços propostos já serão considerados incluídos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a PMPC.

8.4 – **A simples apresentação da proposta por si só implicará a plena aceitação por parte do licitante de todas as condições deste edital, independentemente de transcrição.**

8.5 – A proposta só será desclassificada se for de encontro, expressamente, as normas e exigências deste edital.

8.6 – Não será considerada nenhuma oferta ou vantagem baseada nas propostas dos demais licitantes, ou não prevista neste edital.

8.7 – **As propostas deverão trazer as mesmas expressões contidas no Anexo 01, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.**

8.8 – Não serão aceitas propostas parciais (quantidade inferior) com relação a cada item.

9 – Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO

9.1 – Os licitantes deverão apresentar no Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO, os documentos abaixo enumerados:

9.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, seus termos aditivos **ou consolidação**, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou Registro Comercial no caso de empresa individual.

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

d) - Declaração assinada pelo sócio gerente da empresa, **com firma reconhecida**, sob as penas da lei, de não superveniência de fato impeditivo de habilitação, que por ventura ocorram com a empresa, especificamente, as do Art. 78, VI, IX, X, XI, da Lei nº 8.666/93, **(Anexo IV)**.

9.1.1.1 – A Habilitação Jurídica presta-se para observar a atividade da empresa e a composição da sociedade.

9.1.1.2 – ***Caso os documentos referentes à Habilitação Jurídica tenham sido juntados no momento do credenciamento, e uma vez comprovada às informações mencionadas no subitem imediatamente anterior, fica o proponente dispensado de fazer nova apresentação de documentação no Envelope nº 01 – HABILITAÇÃO.***



9.1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.1.2.1 - A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso consistirá em:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa da SRF e Certidão Negativa da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda);
- b) Prova de regularidade (certidão) com a Seguridade Social – INSS;
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- d) Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal – Sede da empresa;
- g) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- h) Alvará de localização de funcionamento municipal.
- i) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

j) O licitante, ao participar do certame, afirma cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, responsabilizando-se pela veracidade desta informação, firmado por **declaração; (Anexo VI).**

CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Art. 7.º. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

9.1.3 – QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial, **expedida há menos de 30 (trinta) dias**, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, para as empresas com sede em outros estados, deverá ser apresentada também uma Declaração do Poder Judiciário, indicando quem tem a competência para a emissão da certidão solicitada;

b) Balanço patrimonial e demonstrações de resultados contábeis do último exercício social exigível, **acompanhado da certidão do CRC (Conselho Regional de Contabilidade)**, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

b.1) Balanço Patrimonial registrado na Junta Comercial;

b.2) Cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial.

DECRETO 6.204/07 que regulamenta a LC 123/2006:

a) Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública federal.

b) Esse decreto vem liberar o Balanço Patrimonial para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) em alguns casos.

c) **Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.**

9.1.4 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:** Comprovação de que a licitante forneceu, sem restrição, material igual ou semelhante ao indicado no **Anexo I do edital**. A comprovação será feita por meio de apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento do objeto que seja compatível ao desta licitação, devidamente assinado(s), carimbado(s) e, preferencialmente, em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço.



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

9.2 – O **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC** emitido pela PMPC em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações substituirá a documentação exigida no item **9.1.2, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” “h” e “i”**.

9.2.1 – Caso algum documento esteja vencido ou tenha sofrido alteração, ou que não tenha sido apresentado para fins de cadastro, deverá ser inserido no Envelope 002 – Habilitação, juntamente com o CRC (Certificado de Registro Cadastral).

9.2.2 – O Pregoeiro, durante a análise do envelope de Habilitação, procederá à validação nos *sites* dos órgãos oficiais (Receita Federal, PGFN, Caixa Econômica Federal, Previdência Social, Secretarias da Fazenda Estadual e Municipal) emissores das certidões negativas apresentadas.

– OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NA MESMA ORDEM DISPOSTA PELO EDITAL.

9.2.4 - Caso os comprovantes de regularidade expedidos pelas Fazendas Públicas Estaduais e Municipais não tragam consignados os respectivos prazos de validade, e estes não sejam do conhecimento da Comissão, considerar-se-ão como máximos, os prazos vigentes no Estado do Espírito Santo e no Município de Pedro Canário.

9.2.5 - **Não serão aceitos quaisquer protocolos em substituição aos documentos e certidões solicitados.**

9.2.6 - Sob pena de inabilitação, os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados no original, cópia autenticada ou cópia não autenticada acompanhada dos respectivos originais, para autenticação pelo Presidente ou Membro da CPL da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, ou por publicação em órgão da imprensa oficial, não se aceitando documentos em forma de ‘FAX’ e nem a apresentação de protocolo em substituição a documento solicitado.

9.3 - *As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.*

9.3.1 - *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, & 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.*

9.3.2 - *A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, & 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.*

10 – PROCEDIMENTOS DA SESSÃO E JULGAMENTO

10.1 – Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

10.2 – Depois de aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar declaração **(ANEXO III)** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

10.2.1 – Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração **(ANEXO III)** na forma estipulada pelo item 4.1.1.

10.3 – **O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope nº 001 – PROPOSTA, julgando-as e classificando-as, pelo MENOR PREÇO POR LOTE** considerando para tanto as disposições da Lei nº 10.520/02, principalmente as previstas no art. 4º, VIII, IX e X.

10.4 – Não serão admitidos lances ou propostas fracionados por item.

10.5 – Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou imponham condições, que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, ou que consignarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

10.6 – Uma vez classificadas as propostas o Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

10.7 – Os valores dos lances deverão ser decrescentes e distintos.

10.8 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.9 – O Pregoeiro durante a sessão poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de por ordem ao certame.

10.10 – **Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital.** Dos lances ofertados não caberá retratação.

10.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, será considerada melhor classificada a licitante que oferecer o lance de menor preço, assegurados os benefícios da Lei Complementar 123/2006 para as microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive quanto ao critério de desempate.

10.12. Considera-se empate aquela situação em que o lance final apresentado pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço final, sendo assegurado a estas o direito de apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

10.13. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 10.12, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no citado empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.14. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 10.12 (cinco por cento - 5%), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar uma melhor oferta.

10.15. Na hipótese de não contratação nos termos disciplinados para o empate, o objeto será adjudicado a favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.16 A regra do empate somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.17 A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

10.18 Sendo aceitável o preço ofertado, o Pregoeiro assim o declarará, procedendo-se em seguida a abertura do envelope de "HABILITAÇÃO" da licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste Edital.

10.19 Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, salvo as exceções previstas neste Edital.

10.20 **Verificado o atendimento das exigências do Edital, será declarada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO POR LOTE, na forma acima, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro.**

10.21 – Ficará o licitante vencedor obrigado a apresentar ao Pregoeiro, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da assinatura da ata, nova planilha de custos, salvo se mantidos os preços constantes de sua proposta escrita.

10.22 O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos das demais licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

10.23 Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelo Pregoeiro, e posteriormente publicada no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO.

10.24 – O proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos. A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

em qualquer fase, se porventura o Pregoeiro vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.

10.25 – O Pregoeiro ou a autoridade superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

11 – Prazo de Entrega

11.1 - Prazo de entrega: A entrega será **PARCELADA**, e deverá ser realizada no **almoxarifado**, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da “Ordem de Fornecimento” feita pela Secretaria e em conformidade com o cronograma de entrega.

11.1.1 - Entende-se como prazo de entrega o tempo, em dias úteis, necessário para que os objetos sejam entregues nos locais determinados pelo órgão requisitante, aceitos, livres de quaisquer ônus.

11.2 – Os objetos descritos no Anexo deverão ser entregue no **almoxarifado** localizado à Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista Centro Pedro Canário/ES, em horário comercial conforme estipulado na respectiva Ordem de Fornecimento.

11.3 – Os objetos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes na Folha Adicional em **anexo I**.

11.4 - A **fiscalização** da entrega do objeto deste edital será feita pelo CONTRATANTE no local determinado, através de seu representante legal: **Sr^o(a). Noeli Inês Forte, Secretário(a) Municipal de: Assistência Social**, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, as entregas, os prazos, as propostas e condições do presente edital.

12– Recursos e Impugnações

12.1 – Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na Lei nº 10.520/02 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a autoridade superior para o recurso o Prefeito Municipal de Pedro Canário.

12.1.1 - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

12.1.2 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.1.3 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

12.1.4 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

12.2 – Os recursos deverão observar os seguintes critérios:

a) serem dirigidos ao Pregoeiro, devidamente fundamentados e, se for o caso, acompanhados de documentação pertinente;

b) serem assinados por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);

c) os recursos deverão ser apresentados no Protocolo da PMPC, e fora do prazo legal não serão conhecidos.

12.3 – impugnação:

a) Aplicam-se os dispostos nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Art. 41 da Lei 8.666/93, em consonância com o disposto no Art. 12 do Decreto nº. 3555/2000.

13 – Homologação e Adjudicação

13.1 – A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação será submetido à autoridade superior para deliberação quanto à sua homologação e a adjudicação do objeto da licitação caso ocorra recurso.

13.2 – Caso não haja interesse recursal manifestado na sessão o Pregoeiro é quem adjudicará o objeto, sendo que esta adjudicação não produzirá efeitos até a homologação pela autoridade superior.

14 – Retirada da Ordem de Fornecimento



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

14.1 – A PMPC, por intermédio do Pregoeiro convocará a(s) licitante(s) para retirar(em) a(s) respectiva(s) Ordem(ns) de Fornecimento relativa ao presente pregão.

14.2 – O prazo para a retirada da Ordem de Fornecimento após a convocação é de 3 (três) dias úteis.

15 – Aceitação e Pagamento

15.1 – O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Pedro Canário de documento(s) fiscal(is) hábil(is), sem emendas ou rasuras e ter ocorrido o recebimento na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a entrega dos objetos.

15.1.1 – O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, que deverá estar em conformidade com as exigências do **ANEXO I**.

15.2 – Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

15.3 – A PMPC poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

15.4 – O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

15.5 – Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

16 – Penalidades e Sanções

16.1 – A empresa adjudicatária deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto licitado, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a saber:

16.1.1 – Impedimento do direito de licitar com a Administração Pública por um período de até 5 (cinco) anos.

16.1.2 – Multa pelo atraso no prazo da data para entrega do objeto após a adjudicação ou pela não retirada da ordem de compra, calculada pela fórmula:

$$M = 0,005 \times C \times D$$

onde:

M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

17 – Disposições Gerais

17.1 – Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

17.2 – A PMPC reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

17.3 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

17.4 – O Pregoeiro solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

17.5 – Poderão ser convidados a colaborar com o Pregoeiro, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculada direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor desta PMPC.



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

17.6 – Este Edital será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, independente da transcrição das normas vigentes.

17.7 – O pregoeiro resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

17.8 – Informações complementares inerentes a este pregão poderão ser obtidas pelos interessados pelo tel.: (27) 3764-3605, em dias úteis no horário de 12:00 as 18:00 hs.

17.9 – O pregoeiro pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.

17.10 – Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

17.10.1 – Anexo I - Especificação do objeto e demais condições;

17.10.2 – Anexo II- Modelo de Credenciamento;

17.10.3 – Anexo III - Modelo de Declaração, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

17.10.4 - Anexo IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniência de Fatos Impeditivos.

17.10.5 - Anexo V -Modelo de Declaração de Microempresas de Empresa de Pequeno Porte.

17.10.6 – Anexo VI – Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal.

17.10.7 – Anexo VII – Modelo de Declaração de que o licitante tem pleno conhecimento das exigências do edital e do objeto licitado.

17.10.8 – Anexo VIII – Modelo de Declaração de que o licitante concorda com os critérios de julgamento e acatará quaisquer decisões que venham a ser tomadas pela Comissão de Licitação durante o procedimento licitatório.

17.10.9 – Anexo IX – Minuta de Contrato

Pedro Canário/ES, 13 de novembro de 2013.

Almir Vasconcelos Neves
Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

PREGAO PRESENCIAL 0062/2013

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Em observância ao disposto na Lei Municipal nº 964, de 30/12/2010 elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO**, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, para funcionamento dos Programas Sociais: Oficinas Socioeducativas com as crianças e adolescentes, Curso de Costura para as mulheres cadastradas no CRAS e inseridos no Bolsa Família, Desenvolvimento de Oficinas Musicais no CRAS e no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Desenvolvimento de Oficina Artísticas no CRAS. O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva, que consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, para o exercício de 2013, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROC. Nº 0179/2013.						
LOTE 01		FEAS/ PSB - PBF (recursos Estado/ FEAS - CRAS				
1 - Materiais de consumo – Porta Jóia de Palito de Picolé						
1	pact	10	Palito de picolé contendo 100 unidades cada pacote			
2	Rolos	2	Fita fina cores variadas c/ 50 metros			
3	pact	2	Flor de enfeite manuais coloridos			
4	unid	2	Frascos de verniz			
5	unid	10	Folhas de papel camurça cores variadas			
2 - Materiais de consumo – Sabonetes Perfumados						
6	unid	20	Sabonetes cores variados			
7	unid.	1	Frascos Verniz			
8	Metros	20	Fitas finas cores variadas			
9	cx	2	Alfinetes c/ 50 cada c/ cabeça			
3 - Materiais de consumo – Confecção de Palhaço coloridos						
10	unid	20	Bolas de isopor (pequena)			
11	pact	20	Lantejolas			
12	Metros	2	Malha coloridas			
13	unid	10	Folha de papel de presente			
14	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)			
4 - Materiais de consumo – Confecção de boneca de lã						
15	unid	20	Cabeças de boneca de porcelana (pequena)			
16	Rolos	3	Lã cores variadas (mais preto e branco)			
17	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)			
18	unid	5	Bolas de isopor cores variadas (pequena)			
19	unid	10	Bolas de isopor cores variadas (média)			
20	unid	5	Bolas de isopor cores variadas(grande)			
5- Materiais de consumo - Bijuteria						
21	Dedal	10	Lantejoulas coloridas			
22	Cx	2	Linha para bordar, cx com 30 unid (é uma linha bem torcida, brilhante e sedosa) São novelos de 85m, cores variadas.			
23	Cartela	2	Agulha de mão 713 p/ bordar cartela com 06 unidades sem ponta			
24	Metros	200	Corrente ferro níquel gota 6x3mm na cor prata			
25	Metros	200	Corrente ferro níquel 5x3mm na cor envelhecido			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

26	pact	20	Ponteria Esfera Ref.5008 Cromada pacote com 20 unidades		
27	Unid	20	Terminal (finalizador) cor ouro envelhecido.		
28	Unid	20	Fecho na cor prata tipo lagosta		
29	Unid	20	Pingente na cor prata		
30	Unid	20	Pingente Envelhecido		
31	Unid	20	Alfinete na cor prata		
32	Unid	20	Alfinete cor envelhecido		
33	Unid	20	Tulipa na cor prata		
34	Pares	30	Tulipa na cor envelhecido		
35	Metros	100	Cordão encerado		
36	Unid	30	Gancho anzol (base de brinco)		
37	Metros	200	Linha de nylon		
6-Materiais de Consumo- Pinturas em tecido					
38	Unid	20	Tinta para tecido 37ml em cores variadas		
39	Unid	2	Clareador de tinta		
40	Unid	2	Cola permanente em tecido		
41	Unid	3	Pincéis nº00		
42	Unid	3	Pincéis nº08		
43	Unid	3	Pincéis nº14		
44	Unid	3	Pincéis nº10		
45	Unid	3	Pincéis nº02		
46	Unid	3	Pincéis nº06		
47	Unid	3	Pincéis nº04		
48	Unid	3	Pincéis nº 12		
49	Unid	3	Pincéis nº06 pelo curto		
50	Unid	3	Pincéis nº10 pelo curto		
51	Unid	2	Espátula		
52	Unid	20	Lápis 6B		
53	Unid	5	Papel Manteiga ou impermeável		
54	Unid	20	Tábua 2x40 cm- madeira Eucatex		
55	Unid	15	Folhas de carbono cor preto		
56	Unid	1	Folha de lixa para madeira		
57	Unid	3	Canetas para tecido cor variada		
SOMA I.....					
FEAS/ PSE - PFMC (recursos Estado/ FEAS - CREAS)					
1 - Materiais de consumo – Porta Jóia de Palito de Picolé					
58	pact	10	Palito de picolé contendo 100 unidades cada pacote		
59	Rolos	2	Fita fina cores variadas c/ 50 metros		
60	pact	2	Flor de enfeite manuais coloridos		
61	unid	2	Frascos de verniz		
62	unid	10	Folhas de papel camurça		
2 - Materiais de consumo – Sabonetes Perfumados					
63	unid	20	Sabonetes cores variados		
64	unid	1	Frascos Verniz		
65	Metros	20	Fitas finas cores variadas		
66	cx	2	Alfinetes c/ 50 cada c/ cabeça		
3 - Materiais de consumo – Confeção de Palhaço coloridos					
67	unid	20	Bolas de isopor (pequena)		
68	pact	20	Lantejolas		
69	Metros	2	Malha coloridas		
70	unid	10	Folha de papel de presente		
71	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)		
4 - Materiais de consumo – Confeção de boneca de lã					
72	unid	20	Cabeças de boneca de porcelana (pequena)		
73	Rolos	3	Lã cores variadas (mais preto e branco)		



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

74	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)			
75	unid	5	Bolas de isopor cores variadas (pequena)			
76	unid	10	Bolas de isopor cores variadas (média)			
77	unid	5	Bolas de isopor cores variadas(grande)			
5- Materiais de consumo - Bijuteria						
78	Dedal	5	Lantejoulas coloridas			
79	Cx	2	Linha para bordar, cx com 30 unid (é uma linha bem torcida, brilhante e sedosa) São novelos de 85m, cores variadas.			
80	Cartela	2	Agulha de mão 713 p/ bordar cartela com 06 unidades sem ponta			
81	Metros	200	Corrente ferro níquel gota 6x3mm na cor prata			
82	Metros	200	Corrente ferro níquel 5x3mm na cor envelhecido			
83	pact	20	Ponteria Esfera Ref.5008 Cromada pacote com 20 unidades			
84	Unid	20	Terminal (finalizador) cor ouro envelhecido.			
85	Unid	20	Fecho na cor prata tipo lagosta			
86	Unid	20	Pingente na cor prata			
87	Unid	20	Pingente Envelhecido			
88	Unid	20	Alfinete na cor prata			
89	Unid	20	Alfinete cor envelhecido			
90	Unid	20	Tulipa na cor prata			
91	Pares	30	Tulipa na cor envelhecido			
92	Metros	100	Cordão encerado			
93	Unid	30	Gancho anzol (base de brinco)			
94	Metros	200	Linha de nilon			
6-Materiais de Consumo- Pinturas em tecido						
95	Unid	20	Tinta para tecido 37ml em cores variadas			
96	Unid	2	Clareador de tinta			
97	Unid	2	Cola permanente em tecido			
98	Unid	3	Pincéis nº00			
99	Unid	3	Pincéis nº08			
100	Unid	3	Pincéis nº14			
101	Unid	3	Pincéis nº10			
102	Unid	3	Pincéis nº02			
103	Unid	3	Pincéis nº06			
104	Unid	3	Pincéis nº04			
105	Unid	3	Pincéis nº 12			
106	Unid	3	Pincéis nº06 pelo curto			
107	Unid	3	Pincéis nº10 pelo curto			
108	Unid	2	Espátula			
109	Unid	20	Lápis 6B			
110	Unid	5	Papel Manteiga ou impermeável			
111	Unid	20	Tábua 2x40 cm- madeira Eucatex			
112	Unid	15	Folhas de carbono cor preto			
113	Unid	1	Folha de lixa para madeira			
114	Unid	3	Canetas para tecido cor variada			
SOMA II.....						
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEX.(PVMC- PETI).						
1 - Materiais de consumo – Porta Jóia de Palito de Picolé						
115	pact	10	Palito de picolé contendo 100 unidades cada pacote			
116	Rolos	2	Fita fina cores variadas c/ 50 metros			
117	pact	2	Flor de enfeite manuais coloridos			
118	unid	2	Frascos de verniz			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

119	unid	10	Folhas de papel camurça			
2 - Materiais de consumo – Sabonetes Perfumados						
120	unid	20	Sabonetes cores variados			
121	unid	1	Frascos Verniz			
122	Metros	20	Fitas finas cores variadas			
123	cx	2	Alfinetes c/ 50 cada c/ cabeça			
3 - Materiais de consumo – Confeção de Palhaço coloridos						
124	unid	20	Bolas de isopor (pequena)			
125	pact	20	Lantejolas			
126	Metros	2	Malha coloridas			
127	unid	10	Folha de papel de presente			
128	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)			
4 - Materiais de consumo – Confeção de boneca de lã						
129	unid	20	Cabeças de boneca de porcelana (pequena)			
130	Rolos	3	Lã cores variadas (mais preto e branco)			
131	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)			
132	unid	5	Bolas de isopor cores variadas (pequena)			
133	unid	10	Bolas de isopor cores variadas (média)			
134	unid	5	Bolas de isopor cores variadas(grande)			
5- Materiais de consumo - Bijuteria						
135	Dedal	5	Lantejoulas coloridas			
136	Cx	2	Linha para bordar, cx com 30 unid (é uma linha bem torcida, brilhante e sedosa) São novelos de 85m, cores variadas.			
137	Cartela	2	Agulha de mão 713 p/ bordar cartela com 06 unidades sem ponta			
138	Metros	200	Corrente ferro níquel gota 6x3mm na cor prata			
139	Metros	200	Corrente ferro níquel 5x3mm na cor envelhecido			
140	pact	20	Ponteria Esfera Ref.5008 Cromada pacote com 20 unidades			
141	Unid	20	Terminal (finalizador) cor ouro envelhecido.			
142	Unid	20	Fecho na cor prata tipo lagosta			
143	Unid	20	Pingente na cor prata			
144	Unid	20	Pingente Envelhecido			
145	Unid	20	Alfinete na cor prata			
146	Unid	20	Alfinete cor envelhecido			
147	Unid	20	Tulipa na cor prata			
148	Pares	30	Tulipa na cor envelhecido			
149	Metros	100	Cordão encerado			
150	Unid	30	Gancho anzol (base de brinco)			
151	Metros	200	Linha de nylon			
6-Materiais de Consumo- Pinturas em tecido						
152	Unid	20	Tinta para tecido 37ml em cores variadas			
153	Unid	2	Clareador de tinta			
154	Unid	2	Cola permanente em tecido			
155	Unid	3	Pincéis n°00			
156	Unid	3	Pincéis n°08			
157	Unid	3	Pincéis n°14			
158	Unid	3	Pincéis n°10			
159	Unid	3	Pincéis n°02			
160	Unid	3	Pincéis n°06			
161	Unid	3	Pincéis n°04			
162	Unid	3	Pincéis n° 12			
163	Unid	3	Pincéis n°06 pelo curto			
164	Unid	3	Pincéis n°10 pelo curto			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

165	Unid	2	Espátula			
166	Unid	20	Lápis 6B			
167	Unid	5	Papel Manteiga ou impermeável			
168	Unid	20	Tábua 2x40 cm- madeira Eucatex			
169	Unid	15	Folhas de carbono cor preto			
170	Unid	1	Folha de lixa para madeira			
171	Unid	3	Canetas para tecido cor variada			
SOMA III.....						
PISO BÁSICO VARIÁVEL (Projovem Adolescente)						
1 - Materiais de consumo – Porta Jóia de Palito de Picolé						
172	pact.	10	Palito de picolé contendo 100 unidades cada pacote			
173	Rolos	2	Fita fina cores variadas c/ 50 metros			
174	pact.	2	Flor de enfeite manuais coloridos			
175	unid	2	Frascos de verniz			
176	unid	10	Folhas de papel camurça			
2 - Materiais de consumo – Sabonetes Perfumados						
177	unid	20	Sabonetes cores variados			
178	unid	1	Frascos Verniz			
179	Metros	20	Fitas finas cores variadas			
180	cx	2	Alfinetes c/ 50 cada c/ cabeça			
3 - Materiais de consumo – Confeção de Palhaço coloridos						
181	unid	20	Bolas de isopor (pequena)			
182	pact.	20	Lantejolas			
183	Metros	2	Malha coloridas			
184	unid	10	Folha de papel de presente			
185	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)			
4 - Materiais de consumo – Confeção de boneca de lã						
186	unid	20	Cabeças de boneca de porcelana (pequena)			
187	Rolos	3	Lã cores variadas (mais preto e branco)			
188	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)			
189	unid	5	Bolas de isopor cores variadas (pequena)			
190	unid	10	Bolas de isopor cores variadas (média)			
191	unid	5	Bolas de isopor cores variadas(grande)			
5- Materiais de consumo - Bijuteria						
192	Dedal	5	Lantejoulas coloridas			
193	Cx	2	Linha para bordar, cx com 30 unid (é uma linha bem torcida, brilhante e sedosa) São novelos de 85m, cores variadas.			
194	Cartela	2	Agulha de mão 713 p/ bordar cartela com 06 unidades sem ponta			
195	Metros	200	Corrente ferro níquel gota 6x3mm na cor prata			
196	Metros	200	Corrente ferro níquel 5x3mm na cor envelhecido			
197	pact.	20	Ponteria Esfera Ref.5008 Cromada pacote com 20 unidades			
198	Unid	20	Terminal (finalizador) cor ouro envelhecido.			
199	Unid	20	Fecho na cor prata tipo lagosta			
200	Unid	20	Pingente na cor prata			
201	Unid	20	Pingente Envelhecido			
202	Unid	20	Alfinete na cor prata			
203	Unid	20	Alfinete cor envelhecido			
204	Unid	20	Tulipa na cor prata			
205	Pares	30	Tulipa na cor envelhecido			
206	Metros	100	Cordão encerado			
207	Unid	30	Gancho anzol (base de brinco)			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

208	Metros	200	Linha de nylon		
6-Materiais de Consumo- Pinturas em tecido					
209	Unid	20	Tinta para tecido 37ml em cores variadas		
210	Unid	2	Clareador de tinta		
211	Unid	2	Cola permanente em tecido		
212	Unid	3	Pincéis nº00		
213	Unid	3	Pincéis nº08		
214	Unid	3	Pincéis nº14		
215	Unid	3	Pincéis nº10		
216	Unid	3	Pincéis nº02		
217	Unid	3	Pincéis nº06		
218	Unid	3	Pincéis nº04		
219	Unid	3	Pincéis nº 12		
220	Unid	3	Pincéis nº06 pelo curto		
221	Unid	3	Pincéis nº10 pelo curto		
222	Unid	2	Espátula		
223	Unid	20	Lápis 6B		
224	Unid	5	Papel Manteiga ou impermeável		
225	Unid	20	Tábua 2x40 cm- madeira Eucatex		
226	Unid	15	Folhas de carbono cor preto		
227	Unid	1	Folha de lixa para madeira		
228	Unid	3	Canetas para tecido cor variada		
SOMA IV.....					
FEAS / PSE - PFAC - CASA LAR					
1 - Materiais de consumo – Porta Jóia de Palito de Picolé					
229	pact.	10	Palito de picolé contendo 100 unidades cada pacote		
230	Rolos	2	Fita fina cores variadas c/ 50 metros		
231	pact.	2	Flor de enfeite manuais coloridos		
232	unid	2	Frascos de verniz		
233	unid	10	Folhas de papel camurça		
2 - Materiais de consumo – Sabonetes Perfumados					
234	unid	20	Sabonetes cores variados		
235	unid	1	Frascos Verniz		
236	Metros	20	Fitas finas cores variadas		
237	cx	2	Alfinetes c/ 50 cada c/ cabeça		
3 - Materiais de consumo – Confeção de Palhaço coloridos					
238	unid	20	Bolas de isopor (pequena)		
239	pact.	20	Lantejolas		
240	Metros	2	Malha coloridas		
241	unid	10	Folha de papel de presente		
4 - Materiais de consumo – Confeção de boneca de lã					
242	unid	20	Cabeças de boneca de porcelana (pequena)		
243	Rolos	3	Lã cores variadas (mais preto e branco)		
244	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)		
245	unid	5	Bolas de isopor cores variadas (pequena)		
246	unid	10	Bolas de isopor cores variadas (média)		
247	unid	5	Bolas de isopor cores variadas(grande)		
248	unid	20	Cabeças de boneca de porcelana (pequena)		
5- Materiais de consumo - Bijuteria					
249	Dedal	5	Lantejoulas coloridas		
250	Cx	2	Linha para bordar, cx com 30 unid (é uma linha bem torcida, brilhante e sedosa) São novelos de 85m, cores variadas.		
251	Cartela	2	Agulha de mão 713 p/ bordar cartela com 06 unidades sem ponta		
252	Metros	200	Corrente ferro níquel gota 6x3mm na cor		



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

			prata			
253	Metros	200	Corrente ferro níquel 5x3mm na cor envelhecido			
254	pact.	20	Ponteria Esfera Ref.5008 Cromada pacote com 20 unidades			
255	Unid	20	Terminal (finalizador) cor ouro envelhecido.			
256	Unid	20	Fecho na cor prata tipo lagosta			
257	Unid	20	Pingente na cor prata			
258	Unid	20	Pingente Envelhecido			
259	Unid	20	Alfinete na cor prata			
260	Unid	20	Alfinete cor envelhecido			
261	Unid	20	Tulipa na cor prata			
262	Pares	30	Tulipa na cor envelhecido			
263	Metros	100	Cordão encerado			
264	Unid	30	Gancho anzol (base de brinco)			
265	Metros	200	Linha de nylon			
6-Materiais de Consumo- Pinturas em tecido						
266	Unid	20	Tinta para tecido 37ml em cores variadas			
267	Unid	2	Clareador de tinta			
268	Unid	2	Cola permanente em tecido			
269	Unid	3	Pincéis nº00			
270	Unid	3	Pincéis nº08			
271	Unid	3	Pincéis nº14			
272	Unid	3	Pincéis nº10			
273	Unid	3	Pincéis nº02			
274	Unid	3	Pincéis nº06			
275	Unid	3	Pincéis nº04			
276	Unid	3	Pincéis nº 12			
277	Unid	3	Pincéis nº06 pelo curto			
278	Unid	3	Pincéis nº10 pelo curto			
279	Unid	2	Espátula			
280	Unid	20	Lápis 6B			
281	Unid	5	Papel Manteiga ou impermeável			
282	Unid	20	Tábua 2x40 cm- madeira Eucatex			
283	Unid	15	Folhas de carbono cor preto			
284	Unid	1	Folha de lixa para madeira			
285	Unid	3	Canetas para tecido cor variada			
SOMA V.....						
TOTAL DO LOTE 01.....						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROC. Nº 0253/2013.						
LOTE 02		Materiais de Costura- FEAS/PSB – PBF (RECURSOS ESTADO/FEAS)				
1	Mt	150	Tecido (Oxford) contendo 10 metros cada cor: azul claro, azul escuro, vermelho, branco, preto, verde claro, verde escuro, amarelo, rosa, laranja, cinza, vinho, marrom, lilás e roxo.			
2	Mt	80	Malha na cor branca.			
3	Mt	50	Camisaria contendo 10 metros cada cor: rosa, azul, lilás, amarelo e verde.			
4	Mt	100	Tricoline contendo 10 metros cada cor: estampado, preto, verde, cinza, lilás, azul escuro, azul claro, verde claro, marrom, bege e vermelho.			
5	Mt	60	cetim contendo 30 metros de cada cor: vermelho e verde.			
6	Mt	150	Viscolycra contendo 10 metros de cada			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

			cor:estampado, azul escuro, azul claro, vermelho, branco, preto, verde claro, verde escuro, amarelo, rosa, laranja, cinza, vinho, marrom e lilás.			
7	Mt	100	Elanca na cor: Preto.			
8	Mt	100	Cotton contendo 50 metros de cada cor: cinza e azul marinho			
9	Mt	100	Twei contendo 50 metros de cada cor: Preto e azul claro.			
Aviamentos e materias						
10	Unid	10	fita métrica			
11	Unid	30	tesoura grande para costura			
12	caixa	4	alfinete niquelado n° 29			
13	Unid	30	agulha de mão			
14	caixa	6	agulha de máquina singer			
15	peças	4	eslático largo			
16	peças	2	elastico fino			
17	pacotes	12	linha cone grande contendo 10 unidades cada pacote de cada cor:nas cores: azul claro,azul escuro,branco,preto,vermelho,verde claro,verde escuro,amarelo,rosa,laranja,cinza e vinho.			
18	pacotes	12	Fio para Overlock contendo 10 unidades cada pacote de cada cor: azul claro,azul escuro,branco,preto,vermelho,verde claro,verde escuro,amarelo,rosa,laranja,cinza e vinho.			
TOTAL DO LOTE 02.....						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROC. Nº 0865/2013.						
LOTE 03		OFICINA DE MÚSICA (SPACE MUSIC) CRAS				
MATERIAL DE CONSUMO						
1	unid	6	Baqueta de madeira			
2	unid	1	Kase para baqueta com seis repartições			
3	unid	1	Pele de bateria			
4	unid	2	Pratos de ataque com suporte			
5	unid	10	Paleta			
6	unid	3	Capa para violão de nylon acolchoada			
7	unid	1	Capa para baixo de nylon acolchoada			
8	unid	2	Capa para teclado de nylon acolchoada			
9	unid	1	capa para guitarra de nylon acolchoada			
10	jogo	10	Corda completa de aço 0.10 para violão			
11	jogo	4	Corda de aço para guitarra			
12	jogo	4	corda de aço para baixo			
13	jogo	2	Afinador (diapazão)			
14	unid	4	Cabo de som com conctor banana p10			
MATERIAL PERMANENTE						
15	unid	5	Suporte de ferro para violão			
16	unid	2	Suporte de ferro para guitarra			
17	unid	2	Pé de teclado (feito de ferro)			
SOMA I.....						
			PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEX. - PETI-OFCINA DE VIOLÃO			
MATERIAL DE CONSUMO						
18	jogo	10	Corda completa de aço para violão			
19	unid	10	Paleta de plástico			
20	unid	5	Afinador (diapazão)			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

21	unid	10	Capa para violão de nylon acolchoada		
MATERIAL PERMANENTE					
22	unid	10	Suporte para violão (feito de ferro)		
SOMA II.....					
TOTAL DO LOTE 03.....					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROC. N° 0866/2013.					
LOTE 04		PSB / FAMÍLIA / CRAS			
PINTURA EM TELA: ACRÍLICO E A ÓLEO					
1	unid	60	Telas 30x40 para pintura a óleo		
2	unid	60	Telas 30x60 para pintura a óleo		
3	unid	60	Telas 40x50 para pintura a óleo		
4	unid	60	Telas 40x60 para pintura a óleo		
5	unid	60	cx mdf 15x30		
6	unid	60	pincel ref. 815- n° 24		
7	unid	60	pincel ref. 815- n° 14		
8	unid	60	pincel ref. 815- n° 12		
9	unid	60	pincel ref. 815- n° 10		
10	unid	60	pincel ref. 815- n° 08		
11	unid	60	pincel ref. 141-n° 12		
12	unid	60	pincel ref. 141-n° 10		
13	unid	60	pincel ref. 331 n° 12		
14	unid	60	pincel ref. 321 n°06		
15	unid	60	pincel ref. 321 n°10		
16	unid	60	pincel ref.321 n°12		
17	unid	60	tinta óleo amarelo nápoles 37ml		
18	unid	60	tinta oleo amarelo permanente seguro 37ml		
19	unid	60	tinta a óleo amarelo indiano 37ml		
20	unid	60	tinta a óleo amarelo nápoles rosado 37ml		
21	unid	60	tinta a óleo gris de paine 37ml		
22	unid	60	tinta a óleo verde vissie 37ml		
23	unid	60	tinta a óleo verde inglês claro 37ml		
24	unid	60	tinta a óleo terra de siena natural 37ml		
25	unid	60	tinta a óleo terra de siena queimada 37ml		
26	unid	60	tinta a óleo branco titânico 37ml		
27	unid	60	tinta a óleo preto 37ml		
28	unid	60	tinta a óleo marrom vandick 37ml		
29	unid	60	tinta a óleo marrom garança 37ml		
30	unid	60	tinta a óleo amarelo ocre 37ml		
31	unid	60	tinta a óleo vermelho francês 37ml		
32	unid	60	tinta a óleo vermelho china 37ml		
33	unid	60	tinta a óleo carmímio 37ml		
34	unid	60	tinta a óleo azul cerúleo 37ml		
35	unid	60	tinta a óleo azul cobalto 37ml		
36	unid	60	tinta a óleo azul ultramar 37ml		
37	unid	60	tinta acrílica amarelo nápolis 37ml		
38	unid	60	tinta acrílica amarelo permanente escuro 37ml		
39	unid	60	tinta acrílica amarelo indiano 37ml		
40	unid	60	tinta acrílica amarelo napoles 37ml		
41	unid	60	tinta acrílica gris de paine 37ml		
42	unid	60	tinta acrílica verde vissie 37ml		
43	unid	60	tinta acrílica verde inglês 37ml		
44	unid	60	tinta acrílica terra de siena natural 37ml		
45	unid	60	tinta acrílica terra de siena queimada 37ml		
46	unid	60	tinta acrílica branca titâneo 37ml		
47	unid	60	tinta acrílica preto 37ml		
48	unid	60	tinta acrílica marrom vandick 37ml		



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

49	unid	60	tinta acrílica marrom garança 37ml			
50	unid	60	tinta acrílica amarelo ocre 37ml			
51	unid	60	tinta acrílica vermelha francesa 37ml			
52	unid	60	tinta acrílica vermelha china 37ml			
53	unid	60	tinta acrílica carmim 37ml			
54	unid	60	tinta acrílica alaranjada de carmio 37ml			
55	unid	60	tinta acrílica azul cerúleo 37ml			
56	unid	60	tinta acrílica azul cobalto 37ml			
57	unid	60	tinta acrílica azul ultramar 37ml			
58	unid	60	terebintina			
59	unid	60	óleo de linhaça 100ml			
60	unid	60	eco solvente (solvente de tintas)100ml			
61	unid	60	medium acrílico para tinta acrílica 100ml			
PINTURA EM TECIDO						
62	unid	40	clareadores 37ml			
63	unid	40	tinta marfim para tecido 37ml			
64	unid	40	tinta cinza para tecido 37ml			
65	unid	40	tinta caramelo p/ tecido 37ml			
66	unid	40	tinta branca p/ tecido 37ml			
67	unid	40	tinta amarelo ouro p/ tecido 37ml			
68	unid	40	tinta verde oliva p/ tecido 37ml			
69	unid	40	tinta vermelho tomate p/ tecido 37ml			
70	unid	40	tinta vermelho escarlata p/ tecido 37ml			
71	unid	40	tinta vermelho vivo p/ tecido 37ml			
72	unid	40	tinta púrpura p/ tecido 37ml			
73	unid	40	tinta laranja p/ tecido 37ml			
74	unid	40	tinta ocre ouro p/ tecidos 37ml			
75	unid	40	tinta amarelo limão p/ tecido 37ml			
76	unid	40	tinta amarelo cádmio p/ tecido 37ml			
77	unid	40	tinta siena p/ tecido 37ml			
78	unid	40	tinta sépia p/ tecido 37ml			
79	unid	40	tinta marrom p/ tecido 37ml			
80	unid	40	tinta marrom pele p/ tecido 37ml			
81	unid	40	tinta cerâmica p/ tecido 37ml			
82	unid	40	tinta rosa chá p/ tecido 37ml			
83	unid	40	tinta rosa escuro p/ tecido 37ml			
84	unid	40	tinta magenta p/ tecido 37ml			
85	unid	40	tinta vinho p/ tecido 37ml			
86	unid	40	tinta roxo p/ tecido 37ml			
87	unid	40	tinta violeta p/ tecido 37ml			
88	unid	40	tinta azul cobalto p/ tecido 37ml			
89	unid	40	tinta azul celeste p/ tecido 37ml			
90	unid	40	tinta azul bebe p/ tecido 37ml			
91	unid	40	tinta azul caribe p/ tecido 37ml			
92	unid	40	tinta preta p/ tecido 37ml			
93	unid	40	tinta verde pistache p/ tecido 37ml			
94	unid	40	tinta verde pinheiro p/ tecido 37ml			
95	unid	40	lápiz 6 b			
96	unid	60	cola permanente			
97	unid	60	caneta acrílica			
98	unid	60	caneta hidrocor			
99	unid	20	pincel n°000			
100	unid	20	pincel n°08			
101	unid	20	pincel n°10			
102	unid	20	pincel n°12			
103	unid	20	pincel n°10			
104	rolos	3	papel manteiga(rolo com 100mt)			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

105	folhas	20	carbono A4 azul			
PROJETO RESGATE (CAPOEIRA)						
106	unid	6	rolo de rabo de rato cor azul			
107	unid	6	rolo de rabo de rato cor cinza			
108	unid	6	rolo de rabo de rato cor rosa			
109	unid	6	rolo de rabo de rato cor verde			
110	unid	6	rolo de rabo de rato cor branca			
PROJETO DIGITANDO O SETE (INFORMATICA)						
111	unid	13	fone de ouvido tipo concha			
TOTAL DO LOTE 04.....						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROC. N° 0867/2013.						
LOTE 05		PSB/PISO BÁSICO FIXO – CRAS.				
OFICINA DE BORDADO EM FITAS						
1	unid	30	Agulhas para bordar n° 22 sem ponta			
2	unid	30	Agulhas para costura n° 03			
3	unid	30	Tesoura pequena			
4	metros	10	Étamine			
5	unid	30	Toalhas de rosto			
6	unid	30	Toalhas de mão			
7	metros	720	Fita n°0 nas cores: verde pistache, verde oliva, verde água, vermelho, vinho, amarelo ouro, amarelo queimado, laranja, ocre, bege claro, marrom, marrom claro, azul claro, azul escuro, roxo, lilás, branca, rosa pink, rosa escuro, salmão, pérola, marfim e preto. (cada cor com 30 metros)			
8	metros	720	Fita n°01 nas cores: verde pistache, verde oliva, verde água, vermelho, vinho, amarelo ouro, amarelo queimado, laranja, ocre, bege claro, marrom, marrom claro, azul claro, azul escuro, roxo, lilás, branca, rosa pink, rosa escuro, salmão, pérola, marfim e preto. (cada cor com 30 metros)			
9	metros	720	Fita n°05 nas cores: verde pistache, verde oliva, verde água, vermelho, vinho, amarelo ouro, amarelo queimado, laranja, ocre, bege claro, marrom, marrom claro, azul claro, azul escuro, roxo, lilás, branca, rosa pink, rosa escuro, salmão, pérola, marfim e preto. (cada cor com 30 metros)			
10	metros	720	Fita n°09 nas cores: verde pistache, verde oliva, verde água, vermelho, vinho, amarelo ouro, amarelo queimado, laranja, ocre, bege claro, marrom, marrom claro, azul claro, azul escuro, roxo, lilás, branca, rosa pink, rosa escuro, salmão, pérola, marfim e preto. (cada cor com 30 metros)			
11	metros	50	Fita n° 12 nas cores: branca, amarelo, rosa, lilás e roxo pérola (cada cor com 10 metros cada)			
12	novelos	12	Linha fina para crochê nas cores: verde pistache, verde oliva, marrom e bege.(sendo 3 novelos de cada cor)			
13	cx	5	Linha para bordar nas cores: verde pistache, verde oliva, marrom, amarelo ouro e preta.(sendo 1 caixa de cada cor com 12 unidades cada caixa)			
14	metros	300	Tecido de sacaria 100% algodão			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

TOTAL DO LOTE 05.....	
TOTAL GERAL.....	

DEMAIS CONDIÇÕES:

- Os objetos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- **Considerando que alguns itens repetem os mesmos objetos, diferentes apenas nos quantitativos, sendo assim, informamos que os valores das propostas de preços unitários apresentadas para os objetos repetidos deverão ser iguais para todos os programas.**
- Os licitantes deverão apresentar propostas para todos os itens do lote, sob pena de desclassificação da proposta.

DA ENTREGA E DOS PRAZOS:

- a) - Prazo de entrega: A entrega será **PARCELADA**, e deverá ser realizada no **almoxarifado**, em até **05 (cinco)** dias após o recebimento da “Ordem de Fornecimento” feita pela Secretaria e em conformidade com o cronograma de entrega.
- b) - Entende-se como prazo de entrega o tempo, em dias úteis, necessário para que os objetos sejam entregues nos locais determinados pelo órgão requisitante, aceitos, livres de quaisquer ônus.
- c) – Os objetos descritos no Anexo deverão ser entregue no **almoxarifado** localizado à Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista Centro Pedro Canário/ES, em horário comercial conforme estipulado na respectiva Ordem de Fornecimento.
- d) **O pagamento** será realizado, em até **10 (dez) dias** após a apresentação da competente nota fiscal correspondente ao grupo que deverá conter obrigatoriamente o visto da Secretaria.
- e) A Prefeitura Municipal de Pedro Canário não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

Secretario Municipal.



PREGÃO PRESENCIAL 0062/2013
ANEXO II
MODELO DE CREDENCIAMENTO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, de de 2013.

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Assunto: Credenciamento para a participação no Pregão nº 0062/2013.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ vem pela presente, informar a V.S^{as}, que o(a) Sr.^o(^a) _____, Carteira(s) de identidade nº(s) _____ (apresentar o original) é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)

Obs.: Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga (item 3.2.3).



PREGÃO PRESENCIAL 0062/2013

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/XX, de de 2013.

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão nº 0062/2013.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARA, **sob as penas da lei**, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)



PREGÃO PRESENCIAL 0062/2013

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, QUE PORVENTURA OCORRAM COM A EMPRESA, ESPECIFICAMENTE, AS DO ART. 78, VI, IX, X, XI, DA LEI Nº 8.666/93

Processo Administrativo n.º **0179/2013, 0253/2013, 0865/2013, 0866/2013 e 0867/2013.**
Pregão Presencial n.º **0062/2013.**

A empresa _____ (Razão Social), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada no _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que comunicará previamente a Prefeitura Municipal de Pedro Canário – ES, sobre a superveniência de fatos impeditivos, que porventura ocorram com a empresa, especificamente, as do art. 78, VI, IX, X, XI, da Lei nº 8.666/93.

Local e data.....

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(com firma reconhecida em cartório)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2013.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 2006

A empresa: _____, inscrita no CNPJ no _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, e do seu contador, o (a) Sr. (a) _____, portador do CRC nº _____, DECLARA, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 0062/2013**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é **beneficiária** e está excluído das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, sob as penas da lei, ter receita bruta anual de R\$ _____ (_____), conforme recibo de entrega de Declaração de IRPJ nº _____, do último ano-calendário, é legalmente considerada (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE) e atende integralmente as exigências e disposições do art. 11 do Decreto nº 6.204, de 05/09/2007.

(data)

(representante legal)

(contador)

Obs: Esta declaração deverá ser entregue, junto ao credenciamento, antes e separadamente dos envelopes (Documentação e Proposta) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123 de 2006.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2013.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo Administrativo n.º 0179/2013, 0253/2013, 0865/2013, 0866/2013 e 0867/2013.

Pregão Presencial n.º **0062/2013**.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) portador da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, **DECLARA, sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data.....

.....

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2013.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 0179/2013, 0253/2013, 0865/2013, 0866/2013 e 0867/2013.

Pregão Presencial n.º 0062/2013.

A empresa _____ (Razão Social), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada no _____ (endereço completo), DECLARA, que tem conhecimento das exigências do Edital acima descrito e do objeto licitado.

Local e data.....

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante legal)



PREGÃO PRESENCIAL 0062/2013.

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE CONCORDA COM OS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ACATARÁ QUAISQUER DECISÕES QUE VENHAM A SER TOMADAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DURANTE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Processo Administrativo n.º 0179/2013, 0253/2013, 0865/2013, 0866/2013 e 0867/2013.

Pregão Presencial n.º 0062/2013.

A empresa _____ (Razão Social), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada no _____ (endereço completo), DECLARA, que concorda com os critérios de julgamento e a acatará quaisquer decisões que venham a ser tomadas pela Comissão de Licitação durante o procedimento licitatório, desde que subordinadas às normas legais e regulamentares; e de que os trabalhos, objeto do presente Edital, serão integralmente desenvolvidos em pleno acordo com o edital

Local e data.....

.....
Assinatura e carimbo
(Representante legal)



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 0062/2013.

ANEXO IX

Processo nº **0179/2013, 0253/2013, 0865/2013, 0866/2013 e 0867/2013.**

Pregão nº **0062/2013.**

Contrato nº ___/2013.

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO DE _____, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRO
CANÁRIO E A EMPRESA
_____, NA FORMA
ABAIXO.

O **Município de Pedro Canário**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 28.539.872/0001-41, com Sede à Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário/ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. _____, brasileiro, (Estado Civil), (Profissão), portador da CI (RG) n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, residente nesta Cidade e a Empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede _____ (endereço completo) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____ neste ato representada pelo _____ (condição jurídica do representante) _____, Sr. _____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão) _____ ajustam o presente contrato de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO**, destinados a **Secretaria Municipal de Assistência Social, para funcionamento dos Programas Sociais: Oficinas Socioeducativas com as crianças e adolescentes, Curso de Costura para as mulheres cadastradas no CRAS e inseridos no Bolsa Família, Desenvolvimento de Oficinas Musicais no CRAS e no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Desenvolvimento de Oficina Artísticas no CRAS.** O principal serviço ofertado pelo CRAS é o **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)**, cuja execução é obrigatória e exclusiva, que consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, para o exercício de 2013, nos termos da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93, e alterações posteriores, de acordo com o que constam dos Processo de nº. **0179/2013, 0253/2013, 0865/2013, 0866/2013 e 0867/2013** parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição juntamente com a Proposta apresentada pela Contratada datada de ___/___/___, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 - O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO**, destinados a **Secretaria Municipal de Assistência Social, para funcionamento dos Programas Sociais: Oficinas Socioeducativas com as crianças e adolescentes, Curso de Costura para as mulheres cadastradas no CRAS e inseridos no Bolsa Família, Desenvolvimento de Oficinas Musicais no CRAS e no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Desenvolvimento de Oficina Artísticas no CRAS.** O principal serviço ofertado pelo CRAS é o **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)**, cuja execução é obrigatória e exclusiva, que consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, para o exercício de 2013, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste CONTRATO.

1.2 - Dotação Orçamentária:

1.2.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0179/2013.

Ficha: 0000344.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 1.195 – PSB/PISO BÁSICO FIXO CRAS.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13990000 – DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0179/2013.

Ficha: 0000422.

Órgão: 0100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100300 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES.

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 243 – ASSISTÊNCIA Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 2.087 – PFMC - CREAS.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13990000 – DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0179/2013.

Ficha: 0000307.

Órgão: 0100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 1.037 – PVMC/PETI PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13010000 – RECURSOS DO FNAS.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0179/2013.

Ficha: 0000428.

Órgão: 0100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100300 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES.

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 2.226 – PBVI – PROJovem ADOLESCENTE.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13010000 – RECURSOS DO FNAS.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0179/2013.

Ficha: 0000362.

Órgão: 0100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 1.198 – PSE/PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE/CASA DE PASSAGEM.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 10000000 – DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTENCIA SOCIAL.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0253/2013.

Ficha: 0000344.

Órgão: 0100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 1.195 – PSB/PISO BÁSICO FIXO CRAS.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13990000 – DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0865/2013.

Ficha: 0000307.

Órgão: 0100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.
Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.
Projeto/Atividade: 1.037 – PVMC/PETI PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte do recurso: 13010000 – RECURSOS DO FNAS.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0865/2013.

Ficha: 0000398.
Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.
Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.
Projeto/Atividade: 2.064 – PSB / FAMÍLIA / CRAS.
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte do recurso: 13010000 – RECURSOS DO FNAS.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0866/2013.

Ficha: 0000398.
Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.
Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.
Projeto/Atividade: 2.064 – PSB / FAMÍLIA / CRAS.
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte do recurso: 13010000 – RECURSOS DO FNAS.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0867/2013.

Ficha: 0000344.
Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.
Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.
Projeto/Atividade: 1.195 – PSB/PISO BÁSICO FIXO CRAS.
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte do recurso: 13990000 – DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0867/2013.

Ficha: 0000398.
Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.
Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.
Projeto/Atividade: 2.064 – PSB / FAMÍLIA / CRAS.
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte do recurso: 13010000 – RECURSOS DO FNAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 – O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____) sendo que o pagamento será realizado, em até 10 (dez) dias após a apresentação da competente nota fiscal correspondente ao grupo, que deverá conter obrigatoriamente, o visto da Secretaria Municipal de _____.

2.2 – Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.



2.3 – A PMPC poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

2.4 – O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

2.5 – Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas no edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

3.1 – Os preços poderão se reajustados, mediante comprovação de variação de mercado.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - O prazo para assinatura do Contrato é de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da convocação para esse fim.

4.2 – O prazo de vigência do Contrato será da data de sua assinatura até **31/12/2013**, obedecidos aos prazos legais para sua publicação, na forma da Lei, sendo que fornecimento somente se dará após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de _____, podendo, a critério da Municipalidade, ser prorrogado, até o limite previsto no art. 57 da Lei 8.666/93.

4.3 - A fiscalização fornecerá, junto com a Autorização de Fornecimento, todos os elementos indispensáveis ao início do fornecimento.

4.4 - Prazo de entrega: A entrega será **PARCELADA**, e deverá ser realizada no **almoxarifado**, **em até 05 (cinco)** dias após o recebimento da “Ordem de Fornecimento” emitida pela Secretaria e em conformidade com o cronograma de entrega.

4.4.1 – Os objetos descritos no Anexo deverão ser entregues no **almoxarifado** localizado à Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista Centro Pedro Canário/ES, em horário comercial conforme estipulado na respectiva Ordem de Fornecimento.

4.5 - Entende-se como prazo de entrega o tempo, em dias úteis, necessário para que os objetos sejam entregues nos locais determinados pelo órgão requisitante, aceitos, livres de quaisquer ônus.

4.6 - O objeto em desacordo com as especificações, com faltas e avarias, de responsabilidade da empresa, deverá ser substituído. Nestes casos o prazo para reposição e/ou substituição será determinado pela Unidade responsável pelo seu recebimento, observado o item 5.3.

4.7 - A eventual reprovação do objeto, em qualquer fase de sua entrega, não implicará em alteração dos demais prazos contratuais, nem eximirá a Contratada da aplicação das multas contratuais a que está sujeita.

4.8 - Os prazos de entrega admitem prorrogação, a critério do setor requisitante, devendo ser justificado por escrito e previamente autorizado pela responsável, desde que ocorra algum dos seguintes motivos:

- a) Alteração das especificações pela Administração;
- b) Superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de cumprimento do Edital e execução do Contrato;
- c) Interrupção da execução da Autorização de Fornecimento ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- d) Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato;
- e) Impedimento de cumprimento do Edital execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração em documentos contemporâneos a sua ocorrência;
- f) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

4.9 - Constatada a interrupção do fornecimento, por motivo de força maior, o prazo estipulado no edital deverá ser prorrogado pelo período razoavelmente necessário à sua retomada.

4.10 - Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de _____, sede deste Município de Pedro Canário - ES.

CLÁUSULA QUINTA - GARANTIAS

5.1 - A licitante deverá oferecer garantia por quaisquer defeitos constatados nos objetos entregues, sem quaisquer ônus para este Município, sendo responsável pela retirada e entrega dos objetos no setor de origem. Durante este período o fornecedor ficará obrigado a efetuar, as suas expensas, as alterações e/ou substituições que se fizerem necessárias, em decorrência de anomalias, vícios ou defeitos de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas nas características a que se destina.

5.2 - **A fiscalização e inspeção dos objetos ficarão a cargo de servidores especialmente designados para isto, em conformidade com a cláusula 9ª deste contrato.**



5.3 - A licitante assumirá integral e exclusivamente todas as responsabilidades no que diz respeito às obrigações fiscais, e todos os demais encargos que porventura venham incidir sobre o objeto deste Edital.

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES

6.1 - A recusa da contratada em entregar o objeto dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se às penalidades legalmente previstas.

6.2 - O atraso injustificado no cumprimento das cláusulas do contrato sujeitará a proponente vencedora à multa de mora, fixada neste Contrato. A multa poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada judicialmente, quando for o caso.

6.3 - Pela inexecução total ou parcial dos termos do contrato o município poderá aplicar as seguintes sanções, garantida prévia defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia útil de atraso sobre o valor total do contrato, se as entregas dos objetos não forem na data prevista até o período máximo de 30 (trinta) dias.
- c) Multa cominatória de até 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

6.4 - As sanções previstas no subitem 6.3 poderão cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do contrato, garantida a defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis nos casos das letras "a", "b", "c" e "d" e 10 (dez) dias corridos para a letra "e", a partir do recebimento das mesmas.

6.5 - As sanções estabelecidas no subitem 6.3 letra "d" e letra "e" são da competência do Prefeito Municipal.

6.6 - As sanções previstas no subitem 6.3 letra "d" e letra "e", poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo, ou com autarquias, fundações, empresas públicas ou de sociedade de economia mista:

- Tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- Tenham demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

6.7 - As multas previstas nesta Cláusula deverão ser recolhidas ao Município, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da notificação para esse fim.

6.8 - As multas aqui referidas serão aplicadas após regular processo administrativo e serão exigíveis desde a data do ato, fato ou omissão que lhes tiver dado causa, podendo ser descontadas de créditos relativos aos termos do edital ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA SETIMA - RESCISÃO

7.1 - A rescisão do Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos previstos no artigo 78 da Lei 8.666/93, dentre eles:

- 1 Não cumprimento pela CONTRATADA de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos ou o seu cumprimento irregular;
- 2 Descumprimento do Contrato, levando o Município a comprovar a impossibilidade dos serviços no prazo determinado;
- 3 Atraso injustificado no início dos serviços;
- 4 Paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação ao Município por prazo superior a 3 (três) dias;
- 5 Subcontratação total ou parcial do objeto do Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação, não admitidos no Contrato;
- 6 Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada pelo Município para a fiscalização da execução do Contrato, assim como as de seus superiores;
- 7 Cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- 8 Decretação de falência da CONTRATADA;
- 9 Dissolução da sociedade;
- 10 Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- 11 Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pelo Prefeito Municipal;
- 12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

7.2 - Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE apenas o pagamento do material entregue, depois de conferidos e aprovados pela fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTAMENTO

8.1 - Independentemente do prazo contratual, quando a soma dos pagamentos dos valores básicos efetuados pelo município à contratado, em decorrência do presente contrato, atingir o valor total estimado previsto no item 2.1, tendo em vista ao aumento de serviço, o valor do contrato será acrescido através de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1 - A **fiscalização** da entrega do objeto deste contrato será feita pelo CONTRATANTE no local determinado, através de seu representante legal **Sr^o(a). Noeli Inês Forte, Secretário(a) Municipal de: Assistência Social**, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, as entregas, os prazos, as propostas e condições do presente contrato.

CLÁUSULA DECIMA - CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

10.1 - A entrega dos objetos deste Contrato dar-se-ão junto ao **almoxarifado** Municipal da Prefeitura de Pedro Canário.

10.2 - A **CONTRATADA** obrigar-se-á a fornecer informações, sempre em regime de entendimento com a fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento do Contrato.

10.3 - O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassem o limite de competência da fiscalização deverão ser solicitadas aos seus superiores para a adoção das medidas cabíveis.

10.4 - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais da execução do Contrato.

10.5 - Cabe à **CONTRATADA**, permitir e facilitar à fiscalização dos serviços, em qualquer dia e hora devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.

10.6 - A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1 - A **CONTRATADA** será responsável pela qualidade do objeto, descritos no objeto deste instrumento.

11.2 - A **CONTRATADA** compromete-se a entregar o objeto conforme descrito no anexo ao Edital, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1 - O Contrato poderá ser alterado, de acordo com o disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Para dirimir questões oriundas deste Edital e do futuro contrato, fica eleito o Foro de Pedro Canário - ES, Comarca de Pedro Canário.

13.2 – Faz parte do presente Contrato integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

13.2.1 – *Anexo I – Termo de Referência - Especificação do objeto e demais condições;*

Pedro Canário, ____ de _____ de 2013.

(Nome)
**Prefeito Municipal
Contratante**

Contratada



PREGAO PRESENCIAL 0062/2013

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Em observância ao disposto na Lei Municipal nº 964, de 30/12/2010 elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO**, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, para funcionamento dos Programas Sociais: Oficinas Socioeducativas com as crianças e adolescentes, Curso de Costura para as mulheres cadastradas no CRAS e inseridos no Bolsa Família, Desenvolvimento de Oficinas Musicais no CRAS e no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Desenvolvimento de Oficina Artísticas no CRAS. O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva, que consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, para o exercício de 2013, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROC. Nº 0179/2013.						
LOTE 01		FEAS/ PSB - PBF (recursos Estado/ FEAS - CRAS				
1 - Materiais de consumo – Porta Jóia de Palito de Picolé						
1	pact	10	Palito de picolé contendo 100 unidades cada pacote			
2	Rolos	2	Fita fina cores variadas c/ 50 metros			
3	pact	2	Flor de enfeite manuais coloridos			
4	unid	2	Frascos de verniz			
5	unid	10	Folhas de papel camurça cores variadas			
2 - Materiais de consumo – Sabonetes Perfumados						
6	unid	20	Sabonetes cores variados			
7	unid.	1	Frascos Verniz			
8	Metros	20	Fitas finas cores variadas			
9	cx	2	Alfinetes c/ 50 cada c/ cabeça			
3 - Materiais de consumo – Confecção de Palhaço coloridos						
10	unid	20	Bolas de isopor (pequena)			
11	pact	20	Lantejolas			
12	Metros	2	Malha coloridas			
13	unid	10	Folha de papel de presente			
14	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)			
4 - Materiais de consumo – Confecção de boneca de lã						
15	unid	20	Cabeças de boneca de porcelana (pequena)			
16	Rolos	3	Lã cores variadas (mais preto e branco)			
17	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)			
18	unid	5	Bolas de isopor cores variadas (pequena)			
19	unid	10	Bolas de isopor cores variadas (média)			
20	unid	5	Bolas de isopor cores variadas(grande)			
5- Materiais de consumo - Bijuteria						
21	Dedal	10	Lantejoulas coloridas			
22	Cx	2	Linha para bordar, cx com 30 unid (é uma linha bem torcida, brilhante e sedosa) São novelos de 85m, cores variadas.			
23	Cartela	2	Agulha de mão 713 p/ bordar cartela com 06 unidades sem ponta			
24	Metros	200	Corrente ferro níquel gota 6x3mm na cor prata			
25	Metros	200	Corrente ferro níquel 5x3mm na cor			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

			envelhecido			
26	pact	20	Ponteria Esfera Ref.5008 Cromada pacote com 20 unidades			
27	Unid	20	Terminal (finalizador) cor ouro envelhecido.			
28	Unid	20	Fecho na cor prata tipo lagosta			
29	Unid	20	Pingente na cor prata			
30	Unid	20	Pingente Envelhecido			
31	Unid	20	Alfinete na cor prata			
32	Unid	20	Alfinete cor envelhecido			
33	Unid	20	Tulipa na cor prata			
34	Pares	30	Tulipa na cor envelhecido			
35	Metros	100	Cordão encerado			
36	Unid	30	Gancho anzol (base de brinco)			
37	Metros	200	Linha de nylon			
6-Materiais de Consumo- Pinturas em tecido						
38	Unid	20	Tinta para tecido 37ml em cores variadas			
39	Unid	2	Clareador de tinta			
40	Unid	2	Cola permanente em tecido			
41	Unid	3	Pincéis nº00			
42	Unid	3	Pincéis nº08			
43	Unid	3	Pincéis nº14			
44	Unid	3	Pincéis nº10			
45	Unid	3	Pincéis nº02			
46	Unid	3	Pincéis nº06			
47	Unid	3	Pincéis nº04			
48	Unid	3	Pincéis nº 12			
49	Unid	3	Pincéis nº06 pelo curto			
50	Unid	3	Pincéis nº10 pelo curto			
51	Unid	2	Espátula			
52	Unid	20	Lápis 6B			
53	Unid	5	Papel Manteiga ou impermeável			
54	Unid	20	Tábua 2x40 cm- madeira Eucatex			
55	Unid	15	Folhas de carbono cor preto			
56	Unid	1	Folha de lixa para madeira			
57	Unid	3	Canetas para tecido cor variada			
SOMA I.....						
FEAS/ PSE - PFMC (recursos Estado/ FEAS - CREAS)						
1 - Materiais de consumo – Porta Jóia de Palito de Picolé						
58	pact	10	Palito de picolé contendo 100 unidades cada pacote			
59	Rolos	2	Fita fina cores variadas c/ 50 metros			
60	pact	2	Flor de enfeite manuais coloridos			
61	unid	2	Frascos de verniz			
62	unid	10	Folhas de papel camurça			
2 - Materiais de consumo – Sabonetes Perfumados						
63	unid	20	Sabonetes cores variados			
64	unid	1	Frascos Verniz			
65	Metros	20	Fitas finas cores variadas			
66	cx	2	Alfinetes c/ 50 cada c/ cabeça			
3 - Materiais de consumo – Confeção de Palhaço coloridos						
67	unid	20	Bolas de isopor (pequena)			
68	pact	20	Lantejolas			
69	Metros	2	Malha coloridas			
70	unid	10	Folha de papel de presente			
71	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)			
4 - Materiais de consumo – Confeção de boneca de lã						
72	unid	20	Cabeças de boneca de porcelana (pequena)			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

73	Rolos	3	Lã cores variadas (mais preto e branco)			
74	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)			
75	unid	5	Bolas de isopor cores variadas (pequena)			
76	unid	10	Bolas de isopor cores variadas (média)			
77	unid	5	Bolas de isopor cores variadas(grande)			
5- Materiais de consumo - Bijuteria						
78	Dedal	5	Lantejoulas coloridas			
79	Cx	2	Linha para bordar, cx com 30 unid (é uma linha bem torcida, brilhante e sedosa) São novelos de 85m, cores variadas.			
80	Cartela	2	Agulha de mão 713 p/ bordar cartela com 06 unidades sem ponta			
81	Metros	200	Corrente ferro níquel gota 6x3mm na cor prata			
82	Metros	200	Corrente ferro níquel 5x3mm na cor envelhecido			
83	pact	20	Ponteria Esfera Ref.5008 Cromada pacote com 20 unidades			
84	Unid	20	Terminal (finalizador) cor ouro envelhecido.			
85	Unid	20	Fecho na cor prata tipo lagosta			
86	Unid	20	Pingente na cor prata			
87	Unid	20	Pingente Envelhecido			
88	Unid	20	Alfinete na cor prata			
89	Unid	20	Alfinete cor envelhecido			
90	Unid	20	Tulipa na cor prata			
91	Pares	30	Tulipa na cor envelhecido			
92	Metros	100	Cordão encerado			
93	Unid	30	Gancho anzol (base de brinco)			
94	Metros	200	Linha de nilon			
6-Materiais de Consumo- Pinturas em tecido						
95	Unid	20	Tinta para tecido 37ml em cores variadas			
96	Unid	2	Clareador de tinta			
97	Unid	2	Cola permanente em tecido			
98	Unid	3	Pincéis nº00			
99	Unid	3	Pincéis nº08			
100	Unid	3	Pincéis nº14			
101	Unid	3	Pincéis nº10			
102	Unid	3	Pincéis nº02			
103	Unid	3	Pincéis nº06			
104	Unid	3	Pincéis nº04			
105	Unid	3	Pincéis nº 12			
106	Unid	3	Pincéis nº06 pelo curto			
107	Unid	3	Pincéis nº10 pelo curto			
108	Unid	2	Espátula			
109	Unid	20	Lápis 6B			
110	Unid	5	Papel Manteiga ou impermeável			
111	Unid	20	Tábua 2x40 cm- madeira Eucatex			
112	Unid	15	Folhas de carbono cor preto			
113	Unid	1	Folha de lixa para madeira			
114	Unid	3	Canetas para tecido cor variada			
SOMA II.....						
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEX.(PVMC- PETI).						
1 - Materiais de consumo – Porta Jóia de Palito de Picolé						
115	pact	10	Palito de picolé contendo 100 unidades cada pacote			
116	Rolos	2	Fita fina cores variadas c/ 50 metros			
117	pact	2	Flor de enfeite manuais coloridos			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

118	unid	2	Frascos de verniz			
119	unid	10	Folhas de papel camurça			
2 - Materiais de consumo – Sabonetes Perfumados						
120	unid	20	Sabonetes cores variados			
121	unid	1	Frascos Verniz			
122	Metros	20	Fitas finas cores variadas			
123	cx	2	Alfinetes c/ 50 cada c/ cabeça			
3 - Materiais de consumo – Confeção de Palhaço coloridos						
124	unid	20	Bolas de isopor (pequena)			
125	pact	20	Lantejolas			
126	Metros	2	Malha coloridas			
127	unid	10	Folha de papel de presente			
128	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)			
4 - Materiais de consumo – Confeção de boneca de lâ						
129	unid	20	Cabeças de boneca de porcelana (pequena)			
130	Rolos	3	Lã cores variadas (mais preto e branco)			
131	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)			
132	unid	5	Bolas de isopor cores variadas (pequena)			
133	unid	10	Bolas de isopor cores variadas (média)			
134	unid	5	Bolas de isopor cores variadas(grande)			
5- Materiais de consumo - Bijuteria						
135	Dedal	5	Lantejoulas coloridas			
136	Cx	2	Linha para bordar, cx com 30 unid (é uma linha bem torcida, brilhante e sedosa) São novelos de 85m, cores variadas.			
137	Cartela	2	Agulha de mão 713 p/ bordar cartela com 06 unidades sem ponta			
138	Metros	200	Corrente ferro níquel gota 6x3mm na cor prata			
139	Metros	200	Corrente ferro níquel 5x3mm na cor envelhecido			
140	pact	20	Ponteria Esfera Ref.5008 Cromada pacote com 20 unidades			
141	Unid	20	Terminal (finalizador) cor ouro envelhecido.			
142	Unid	20	Fecho na cor prata tipo lagosta			
143	Unid	20	Pingente na cor prata			
144	Unid	20	Pingente Envelhecido			
145	Unid	20	Alfinete na cor prata			
146	Unid	20	Alfinete cor envelhecido			
147	Unid	20	Tulipa na cor prata			
148	Pares	30	Tulipa na cor envelhecido			
149	Metros	100	Cordão encerado			
150	Unid	30	Gancho anzol (base de brinco)			
151	Metros	200	Linha de nylon			
6-Materiais de Consumo- Pinturas em tecido						
152	Unid	20	Tinta para tecido 37ml em cores variadas			
153	Unid	2	Clareador de tinta			
154	Unid	2	Cola permanente em tecido			
155	Unid	3	Pincéis n°00			
156	Unid	3	Pincéis n°08			
157	Unid	3	Pincéis n°14			
158	Unid	3	Pincéis n°10			
159	Unid	3	Pincéis n°02			
160	Unid	3	Pincéis n°06			
161	Unid	3	Pincéis n°04			
162	Unid	3	Pincéis n° 12			
163	Unid	3	Pincéis n°06 pelo curto			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

164	Unid	3	Pincéis nº10 pelo curto			
165	Unid	2	Espátula			
166	Unid	20	Lápis 6B			
167	Unid	5	Papel Manteiga ou impermeável			
168	Unid	20	Tábua 2x40 cm- madeira Eucatex			
169	Unid	15	Folhas de carbono cor preto			
170	Unid	1	Folha de lixa para madeira			
171	Unid	3	Canetas para tecido cor variada			
SOMA III.....						
PISO BÁSICO VARIÁVEL (Projovem Adolescente)						
1 - Materiais de consumo – Porta Jóia de Palito de Picolé						
172	pact.	10	Palito de picolé contendo 100 unidades cada pacote			
173	Rolos	2	Fita fina cores variadas c/ 50 metros			
174	pact.	2	Flor de enfeite manuais coloridos			
175	unid	2	Frascos de verniz			
176	unid	10	Folhas de papel camurça			
2 - Materiais de consumo – Sabonetes Perfumados						
177	unid	20	Sabonetes cores variados			
178	unid	1	Frascos Verniz			
179	Metros	20	Fitas finas cores variadas			
180	cx	2	Alfinetes c/ 50 cada c/ cabeça			
3 - Materiais de consumo – Confeção de Palhaço coloridos						
181	unid	20	Bolas de isopor (pequena)			
182	pact.	20	Lantejolas			
183	Metros	2	Malha coloridas			
184	unid	10	Folha de papel de presente			
185	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)			
4 - Materiais de consumo – Confeção de boneca de lã						
186	unid	20	Cabeças de boneca de porcelana (pequena)			
187	Rolos	3	Lã cores variadas (mais preto e branco)			
188	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)			
189	unid	5	Bolas de isopor cores variadas (pequena)			
190	unid	10	Bolas de isopor cores variadas (média)			
191	unid	5	Bolas de isopor cores variadas(grande)			
5- Materiais de consumo - Bijuteria						
192	Dedal	5	Lantejoulas coloridas			
193	Cx	2	Linha para bordar, cx com 30 unid (é uma linha bem torcida, brilhante e sedosa) São novelos de 85m, cores variadas.			
194	Cartela	2	Agulha de mão 713 p/ bordar cartela com 06 unidades sem ponta			
195	Metros	200	Corrente ferro níquel gota 6x3mm na cor prata			
196	Metros	200	Corrente ferro níquel 5x3mm na cor envelhecido			
197	pact.	20	Ponteria Esfera Ref.5008 Cromada pacote com 20 unidades			
198	Unid	20	Terminal (finalizador) cor ouro envelhecido.			
199	Unid	20	Fecho na cor prata tipo lagosta			
200	Unid	20	Pingente na cor prata			
201	Unid	20	Pingente Envelhecido			
202	Unid	20	Alfinete na cor prata			
203	Unid	20	Alfinete cor envelhecido			
204	Unid	20	Tulipa na cor prata			
205	Pares	30	Tulipa na cor envelhecido			
206	Metros	100	Cordão encerado			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

207	Unid	30	Gancho anzol (base de brinco)			
208	Metros	200	Linha de nylon			
6-Materiais de Consumo- Pinturas em tecido						
209	Unid	20	Tinta para tecido 37ml em cores variadas			
210	Unid	2	Clareador de tinta			
211	Unid	2	Cola permanente em tecido			
212	Unid	3	Pincéis nº00			
213	Unid	3	Pincéis nº08			
214	Unid	3	Pincéis nº14			
215	Unid	3	Pincéis nº10			
216	Unid	3	Pincéis nº02			
217	Unid	3	Pincéis nº06			
218	Unid	3	Pincéis nº04			
219	Unid	3	Pincéis nº 12			
220	Unid	3	Pincéis nº06 pelo curto			
221	Unid	3	Pincéis nº10 pelo curto			
222	Unid	2	Espátula			
223	Unid	20	Lápis 6B			
224	Unid	5	Papel Manteiga ou impermeável			
225	Unid	20	Tábua 2x40 cm- madeira Eucatex			
226	Unid	15	Folhas de carbono cor preto			
227	Unid	1	Folha de lixa para madeira			
228	Unid	3	Canetas para tecido cor variada			
SOMA IV.....						
FEAS / PSE - PFAC - CASA LAR						
1 - Materiais de consumo – Porta Jóia de Palito de Picolé						
229	pact.	10	Palito de picolé contendo 100 unidades cada pacote			
230	Rolos	2	Fita fina cores variadas c/ 50 metros			
231	pact.	2	Flor de enfeite manuais coloridos			
232	unid	2	Frascos de verniz			
233	unid	10	Folhas de papel camurça			
2 - Materiais de consumo – Sabonetes Perfumados						
234	unid	20	Sabonetes cores variados			
235	unid	1	Frascos Verniz			
236	Metros	20	Fitas finas cores variadas			
237	cx	2	Alfinetes c/ 50 cada c/ cabeça			
3 - Materiais de consumo – Confecção de Palhaço coloridos						
238	unid	20	Bolas de isopor (pequena)			
239	pact.	20	Lantejolas			
240	Metros	2	Malha coloridas			
241	unid	10	Folha de papel de presente			
4 - Materiais de consumo – Confecção de boneca de lã						
242	unid	20	Cabeças de boneca de porcelana (pequena)			
243	Rolos	3	Lã cores variadas (mais preto e branco)			
244	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)			
245	unid	5	Bolas de isopor cores variadas (pequena)			
246	unid	10	Bolas de isopor cores variadas (média)			
247	unid	5	Bolas de isopor cores variadas(grande)			
248	unid	20	Cabeças de boneca de porcelana (pequena)			
5- Materiais de consumo - Bijuteria						
249	Dedal	5	Lantejoulas coloridas			
250	Cx	2	Linha para bordar, cx com 30 unid (é uma linha bem torcida, brilhante e sedosa) São novelos de 85m, cores variadas.			
251	Cartela	2	Agulha de mão 713 p/ bordar cartela com 06 unidades sem ponta			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

252	Metros	200	Corrente ferro níquel gota 6x3mm na cor prata			
253	Metros	200	Corrente ferro níquel 5x3mm na cor envelhecido			
254	pact.	20	Ponteria Esfera Ref.5008 Cromada pacote com 20 unidades			
255	Unid	20	Terminal (finalizador) cor ouro envelhecido.			
256	Unid	20	Fecho na cor prata tipo lagosta			
257	Unid	20	Pingente na cor prata			
258	Unid	20	Pingente Envelhecido			
259	Unid	20	Alfinete na cor prata			
260	Unid	20	Alfinete cor envelhecido			
261	Unid	20	Tulipa na cor prata			
262	Pares	30	Tulipa na cor envelhecido			
263	Metros	100	Cordão encerado			
264	Unid	30	Gancho anzol (base de brinco)			
265	Metros	200	Linha de nilon			
6-Materiais de Consumo- Pinturas em tecido						
266	Unid	20	Tinta para tecido 37ml em cores variadas			
267	Unid	2	Clareador de tinta			
268	Unid	2	Cola permanente em tecido			
269	Unid	3	Pincéis nº00			
270	Unid	3	Pincéis nº08			
271	Unid	3	Pincéis nº14			
272	Unid	3	Pincéis nº10			
273	Unid	3	Pincéis nº02			
274	Unid	3	Pincéis nº06			
275	Unid	3	Pincéis nº04			
276	Unid	3	Pincéis nº 12			
277	Unid	3	Pincéis nº06 pelo curto			
278	Unid	3	Pincéis nº10 pelo curto			
279	Unid	2	Espátula			
280	Unid	20	Lápis 6B			
281	Unid	5	Papel Manteiga ou impermeável			
282	Unid	20	Tábua 2x40 cm- madeira Eucatex			
283	Unid	15	Folhas de carbono cor preto			
284	Unid	1	Folha de lixa para madeira			
285	Unid	3	Canetas para tecido cor variada			
SOMA V.....						
TOTAL DO LOTE 01.....						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROC. Nº 0253/2013.						
LOTE 02		Materiais de Costura- FEAS/PSB – PBF (RECURSOS ESTADO/FEAS)				
1	Mt	150	Tecido (Oxford) contendo 10 metros cada cor: azul claro, azul escuro, vermelho, branco, preto, verde claro, verde escuro, amarelo, rosa, laranja, cinza, vinho, marrom, lilás e roxo.			
2	Mt	80	Malha na cor branca.			
3	Mt	50	Camisaria contendo 10 metros cada cor: rosa, azul, lilás, amarelo e verde.			
4	Mt	100	Tricoline contendo 10 metros cada cor: estampado, preto, verde, cinza, lilás, azul escuro, azul claro, verde claro, marrom, bege e vermelho.			
5	Mt	60	cetim contendo 30 metros de cada cor: vermelho e verde.			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

6	Mt	150	Viscolycra contendo 10 metros de cada cor:estampado, azul escuro, azul claro, vermelho, branco, preto, verde claro, verde escuro, amarelo, rosa, laranja, cinza, vinho, marrom e lilás.			
7	Mt	100	Elanca na cor: Preto.			
8	Mt	100	Cotton contendo 50 metros de cada cor: cinza e azul marinho			
9	Mt	100	Twei contendo 50 metros de cada cor: Preto e azul claro.			
Aviamentos e materias						
10	Unid	10	fitá métrica			
11	Unid	30	tesoura grande para costura			
12	caixa	4	alfinete níquelado n° 29			
13	Unid	30	agulha de mão			
14	caixa	6	agulha de máquina singer			
15	peças	4	eslático largo			
16	peças	2	elastico fino			
17	pacotes	12	linha cone grande contendo 10 unidades cada pacote de cada cor:nas cores: azul claro,azul escuro,branco,preto,vermelho,verde claro,verde escuro,amarelo,rosa,laranja,cinza e vinho.			
18	pacotes	12	Fio para Overlock contendo 10 unidades cada pacote de cada cor: azul claro,azul escuro,branco,preto,vermelho,verde claro,verde escuro,amarelo,rosa,laranja,cinza e vinho.			
TOTAL DO LOTE 02.....						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROC. Nº 0865/2013.						
LOTE 03		OFICINA DE MÚSICA (SPACE MUSIC) CRAS				
MATERIAL DE CONSUMO						
1	unid	6	Baqueta de madeira			
2	unid	1	Kase para baqueta com seis repartições			
3	unid	1	Pele de bateria			
4	unid	2	Pratos de ataque com suporte			
5	unid	10	Paleta			
6	unid	3	Capa para violão de nylon acolchoada			
7	unid	1	Capa para baixo de nylon acolchoada			
8	unid	2	Capa para teclado de nylon acolchoada			
9	unid	1	capa para guitarra de nylon acolchoada			
10	jogo	10	Corda completa de aço 0.10 para violão			
11	jogo	4	Corda de aço para guitarra			
12	jogo	4	corda de aço para baixo			
13	jogo	2	Afinador (diapazão)			
14	unid	4	Cabo de som com conctor banana p10			
MATERIAL PERMANENTE						
15	unid	5	Suporte de ferro para violão			
16	unid	2	Suporte de ferro para guitarra			
17	unid	2	Pé de teclado (feito de ferro)			
SOMA I.....						
		PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEX. - PETI-OFFICINA DE VIOLÃO				
MATERIAL DE CONSUMO						
18	jogo	10	Corda completa de aço para violão			
19	unid	10	Paleta de plástico			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

20	unid	5	Afinador (diapazão)			
21	unid	10	Capa para violão de nylon acolchoada			
MATERIAL PERMANENTE						
22	unid	10	Suporte para violão (feito de ferro)			
SOMA II.....						
TOTAL DO LOTE 03.....						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROC. N° 0866/2013.						
LOTE 04		PSB / FAMÍLIA / CRAS				
		PINTURA EM TELA: ACRÍLICO E A ÓLEO				
1	unid	60	Telas 30x40 para pintura a óleo			
2	unid	60	Telas 30x60 para pintura a óleo			
3	unid	60	Telas 40x50 para pintura a óleo			
4	unid	60	Telas 40x60 para pintura a óleo			
5	unid	60	cx mdf 15x30			
6	unid	60	pincel ref. 815- n° 24			
7	unid	60	pincel ref. 815- n° 14			
8	unid	60	pincel ref. 815- n° 12			
9	unid	60	pincel ref. 815- n° 10			
10	unid	60	pincel ref. 815- n° 08			
11	unid	60	pincel ref. 141-n° 12			
12	unid	60	pincel ref. 141-n° 10			
13	unid	60	pincel ref. 331 n° 12			
14	unid	60	pincel ref. 321 n°06			
15	unid	60	pincel ref. 321 n°10			
16	unid	60	pincel ref.321 n°12			
17	unid	60	tinta óleo amarelo nápoles 37ml			
18	unid	60	tinta oleo amarelo permanente seguro 37ml			
19	unid	60	tinta a óleo amarelo indiano 37ml			
20	unid	60	tinta a óleo amarelo nápoles rosado 37ml			
21	unid	60	tinta a óleo gris de paine 37ml			
22	unid	60	tinta a óleo verde vissie 37ml			
23	unid	60	tinta a óleo verde inglês claro 37ml			
24	unid	60	tinta a óleo terra de siena natural 37ml			
25	unid	60	tinta a óleo terra de siena queimada 37ml			
26	unid	60	tinta a óleo branco titânico 37ml			
27	unid	60	tinta a óleo preto 37ml			
28	unid	60	tinta a óleo marrom vandick 37ml			
29	unid	60	tinta a óleo marrom garança 37ml			
30	unid	60	tinta a óleo amarelo ocre 37ml			
31	unid	60	tinta a óleo vermelho francês 37ml			
32	unid	60	tinta a óleo vermelho china 37ml			
33	unid	60	tinta a óleo carmímio 37ml			
34	unid	60	tinta a óleo azul cerúleo 37ml			
35	unid	60	tinta a óleo azul cobalto 37ml			
36	unid	60	tinta a óleo azul ultramar 37ml			
37	unid	60	tinta acrílica amarelo nápolis 37ml			
38	unid	60	tinta acrílica amarelo permanente escuro 37ml			
39	unid	60	tinta acrílica amarelo indiano 37ml			
40	unid	60	tinta acrílica amarelo napoles 37ml			
41	unid	60	tinta acrílica gris de paine 37ml			
42	unid	60	tinta acrílica verde vissie 37ml			
43	unid	60	tinta acrílica verde inglês 37ml			
44	unid	60	tinta acrílica terra de siena natural 37ml			
45	unid	60	tinta acrílica terra de siena queimada 37ml			
46	unid	60	tinta acrílica branca titâneo 37ml			
47	unid	60	tinta acrílica preto 37ml			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

48	unid	60	tinta acrílica marrom vandick 37ml			
49	unid	60	tinta acrílica marrom garança 37ml			
50	unid	60	tinta acrílica amarelo ocre 37ml			
51	unid	60	tinta acrílica vermelha francesa 37ml			
52	unid	60	tinta acrílica vermelha china 37ml			
53	unid	60	tinta acrílica carmim 37ml			
54	unid	60	tinta acrílica alaranjada de carmio 37ml			
55	unid	60	tinta acrílica azul cerúleo 37ml			
56	unid	60	tinta acrílica azul cobalto 37ml			
57	unid	60	tinta acrílica azul ultramar 37ml			
58	unid	60	terebintina			
59	unid	60	óleo de linhaça 100ml			
60	unid	60	eco solvente (solvente de tintas)100ml			
61	unid	60	medium acrílico para tinta acrílica 100ml			
PINTURA EM TECIDO						
62	unid	40	clareadores 37ml			
63	unid	40	tinta marfim para tecido 37ml			
64	unid	40	tinta cinza para tecido 37ml			
65	unid	40	tinta caramelo p/ tecido 37ml			
66	unid	40	tinta branca p/ tecido 37ml			
67	unid	40	tinta amarelo ouro p/ tecido 37ml			
68	unid	40	tinta verde oliva p/ tecido 37ml			
69	unid	40	tinta vermelho tomate p/ tecido 37ml			
70	unid	40	tinta vermelho escarlata p/ tecido 37ml			
71	unid	40	tinta vermelho vivo p/ tecido 37ml			
72	unid	40	tinta púrpura p/ tecido 37ml			
73	unid	40	tinta laranja p/ tecido 37ml			
74	unid	40	tinta ocre ouro p/ tecidos 37ml			
75	unid	40	tinta amarelo limão p/ tecido 37ml			
76	unid	40	tinta amarelo cádmio p/ tecido 37ml			
77	unid	40	tinta siena p/ tecido 37ml			
78	unid	40	tinta sépia p/ tecido 37ml			
79	unid	40	tinta marrom p/ tecido 37ml			
80	unid	40	tinta marrom pele p/ tecido 37ml			
81	unid	40	tinta cerâmica p/ tecido 37ml			
82	unid	40	tinta rosa chá p/ tecido 37ml			
83	unid	40	tinta rosa escuro p/ tecido 37ml			
84	unid	40	tinta magenta p/ tecido 37ml			
85	unid	40	tinta vinho p/ tecido 37ml			
86	unid	40	tinta roxo p/ tecido 37ml			
87	unid	40	tinta violeta p/ tecido 37ml			
88	unid	40	tinta azul cobalto p/ tecido 37ml			
89	unid	40	tinta azul celeste p/ tecido 37ml			
90	unid	40	tinta azul bebe p/ tecido 37ml			
91	unid	40	tinta azul caribe p/ tecido 37ml			
92	unid	40	tinta preta p/ tecido 37ml			
93	unid	40	tinta verde pistache p/ tecido 37ml			
94	unid	40	tinta verde pinheiro p/ tecido 37ml			
95	unid	40	lápiz 6 b			
96	unid	60	cola permanente			
97	unid	60	caneta acrílica			
98	unid	60	caneta hidrocor			
99	unid	20	pincel n°000			
100	unid	20	pincel n°08			
101	unid	20	pincel n°10			
102	unid	20	pincel n°12			
103	unid	20	pincel n°10			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

104	rolos	3	papel manteiga(rolo com 100mt)			
105	folhas	20	carbono A4 azul			
PROJETO RESGATE (CAPOEIRA)						
106	unid	6	rolo de rabo de rato cor azul			
107	unid	6	rolo de rabo de rato cor cinza			
108	unid	6	rolo de rabo de rato cor rosa			
109	unid	6	rolo de rabo de rato cor verde			
110	unid	6	rolo de rabo de rato cor branca			
PROJETO DIGITANDO O SETE (INFORMATICA)						
111	unid	13	fone de ouvido tipo concha			
TOTAL DO LOTE 04.....						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROC. N° 0867/2013.						
LOTE 05		PSB/PISO BÁSICO FIXO – CRAS.				
OFICINA DE BORDADO EM FITAS						
1	unid	30	Agulhas para bordar n° 22 sem ponta			
2	unid	30	Agulhas para costura n° 03			
3	unid	30	Tesoura pequena			
4	metros	10	Êtamine			
5	unid	30	Toalhas de rosto			
6	unid	30	Toalhas de mão			
7	metros	720	Fita n°0 nas cores: verde pistache, verde oliva, verde água, vermelho, vinho, amarelo ouro, amarelo queimado, laranja, ocre, bege claro, marrom, marrom claro, azul claro, azul escuro, roxo, lilás, branca, rosa pink, rosa escuro, salmão, pérola, marfim e preto. (cada cor com 30 metros)			
8	metros	720	Fita n°01 nas cores: verde pistache, verde oliva, verde água, vermelho, vinho, amarelo ouro, amarelo queimado, laranja, ocre, bege claro, marrom, marrom claro, azul claro, azul escuro, roxo, lilás, branca, rosa pink, rosa escuro, salmão, pérola, marfim e preto. (cada cor com 30 metros)			
9	metros	720	Fita n°05 nas cores: verde pistache, verde oliva, verde água, vermelho, vinho, amarelo ouro, amarelo queimado, laranja, ocre, bege claro, marrom, marrom claro, azul claro, azul escuro, roxo, lilás, branca, rosa pink, rosa escuro, salmão, pérola, marfim e preto. (cada cor com 30 metros)			
10	metros	720	Fita n°09 nas cores: verde pistache, verde oliva, verde água, vermelho, vinho, amarelo ouro, amarelo queimado, laranja, ocre, bege claro, marrom, marrom claro, azul claro, azul escuro, roxo, lilás, branca, rosa pink, rosa escuro, salmão, pérola, marfim e preto. (cada cor com 30 metros)			
11	metros	50	Fita n° 12 nas cores: branca, amarelo, rosa, lilás e roxo pérola (cada cor com 10 metros cada)			
12	novelos	12	Linha fina para crochê nas cores: verde pistache, verde oliva, marrom e bege.(sendo 3 novelos de cada cor)			
13	cx	5	Linha para bordar nas cores: verde pistache, verde oliva, marrom, amarelo ouro e preta.(sendo 1 caixa de cada cor com 12 unidades cada caixa)			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

14	metros	300	Tecido de sacaria 100% algodão			
TOTAL DO LOTE 05						
TOTAL GERAL						

DEMAIS CONDIÇÕES:

- Os objetos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- **Considerando que alguns itens repetem os mesmos objetos, diferentes apenas nos quantitativos, sendo assim, informamos que os valores das propostas de preços unitários apresentadas para os objetos repetidos deverão ser iguais para todos os programas.**
- Os licitantes deverão apresentar propostas para todos os itens do lote, sob pena de desclassificação da proposta.

DA ENTREGA E DOS PRAZOS:

- a) - Prazo de entrega: A entrega será **PARCELADA**, e deverá ser realizada no **almoxarifado**, em até **05 (cinco)** dias após o recebimento da “Ordem de Fornecimento” feita pela Secretaria e em conformidade com o cronograma de entrega.
- b) - Entende-se como prazo de entrega o tempo, em dias úteis, necessário para que os objetos sejam entregues nos locais determinados pelo órgão requisitante, aceitos, livres de quaisquer ônus.
- c) – Os objetos descritos no Anexo deverão ser entregue no **almoxarifado** localizado à Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista Centro Pedro Canário/ES, em horário comercial conforme estipulado na respectiva Ordem de Fornecimento.
- d) **O pagamento** será realizado, em até **10 (dez) dias** após a apresentação da competente nota fiscal correspondente ao grupo que deverá conter obrigatoriamente o visto da Secretaria.
- e) A Prefeitura Municipal de Pedro Canário não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

Secretario Municipal.